PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 2

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO
Evento:
PARECER
Data:
30/10/2026 11:07:16
Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA
Processo:
4000295-57.2026.8.26.0260
Sequência Evento:
27

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Processo: n.º 4000494-16.2025.8.26.0260

1ª Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem

Foro Espec. 1ª, 7ª e 9ª RAJs

Junho/2026

ÍNDICE

1. Estrutura Societária, Endereços e Objetivo Social 3

2. Histórico e Atividade 4

3. Razões da Crise 5

4. Relação de Credores 6

5. Quadro de Colaboradores e Folha de Pagamento 7

5.1 Atletas da Base 9

6. Demonstrações Contábeis 10

Declaração de Responsabilidade 11

Balanço Patrimonial: Ativo 12

Balanço Patrimonial: Passivo 14

Demonstração de Resultado 16

Índices Financeiros 18

Passivo Fiscal 19

Fluxo de Caixa 21

7. Cronograma Processual 23

8. Andamentos Processuais Relevantes 24

9. Diligências In Loco 25

10. Alvarás e Licenças 26

11. Considerações Finais 28

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA, ENDEREÇOS E OBJETIVO SOCIAL

Fundado em 18 de setembro de 1967, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ constitui-se na forma de associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede administrativa e foro jurídico na cidade de Santo André/SP, possuindo personalidade jurídica própria e distinta de seus associados. A administração do Esporte Clube Santo André é exercida conforme a descrição infra:

PRESIDÊNCIA
Celso Luiz de Almeida – Presidente da Diretoria Executiva
VICE-PRESIDÊNCIAS
Luiz Carlos Araujo Duarte – Vice-Presidente da Diretoria Executiva
Nelson Gomes da Silva – Vice-Presidente Financeiro
Elias Barbosa Lima – Vice-Presidente de Patrimônio
José Barbosa Santos Neto – Vice-Presidente Social, Esportes e Recreação
Ilson Roberto Alves – Vice-Presidente Jurídico
Arlindo José de Lima – Vice-Presidente de Futebol
Luis Fernando Gomes – Vice-Presidente de Futebol Amador
DIRETORIAS
Edvaldo Canus – Diretor de Relações Públicas
Fabio Luiz Novi – Diretor Médico
Fabio Denadai – Diretor de Futebol

A sede social do Clube está localizada na Rua dos Ramalhões, nº 126 – Pq. Jaçatuba – Santo André/SP, em área obtida junto à Prefeitura Municipal de Santo André por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 02/87. O prazo da concessão é de 99 anos, a partir do aditamento ocorrido em 17 de outubro de 2008. A concessão é intransferível a qualquer título. O Clube tem direito a usufruir plenamente dos imóveis, respondendo, todavia, por todos os encargos de natureza civil, administrativa e tributária que incidem e vierem a incidir sobre ele. Sua sede de Campo está situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP (que atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube). Conforme noticiado, o Clube possui acordo com a Prefeitura Municipal de Santo André, utilizando-se do Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150 para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol.

O objetivo social do Clube compreende a prática e desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas e esportivas, podendo exercer outras atividades, cujas rendas revertam em benefício dos seus objetivos. Além de outras que poderão vir a ser desenvolvidas, as modalidades esportivas praticadas pelo Clube, são de caráter amador e profissional. O PATRIMÔNIO SOCIAL é integrado por bens móveis e imóveis, direitos federativos e econômicos de atletas, direitos de clube formador, receitas provenientes de competições, contratos de marketing, cessão de transmissões, aluguéis de instalações, contribuições de associados, troféus e demais valores que lhe pertencem.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

O Clube Requerente narra que foi fundado em 18 de setembro de 1967, após uma reunião de dirigentes e entusiastas da Liga de Futebol Amador da cidade de Santo André. Em 20 de Janeiro de 1968, o Clube foi oficialmente lançado, como agremiação apta a participar de competições da Federação Paulista de Futebol. Rememorou a evolução institucional do Clube, marcada por datas e conquistas que traduzem etapas fundamentais de sua consolidação, até a data da Grande Conquista, alusiva ao título da Copa do Brasil, em 30 de abril de 2004, sendo este o marco de projeção nacional do Clube.

O Clube também se consolidou como formador de talentos, tendo revelado atletas de destaque nacional e internacional, além de manter categorias de base estruturadas, essenciais à formação de jovens atletas, disputando competições expressivas no cenário futebolístico de categorias de base, bem como equipe feminina de futebol, reafirmando seu compromisso com o esporte. Ressalta, ainda, que para além das atividades desportivas, também é uma associação civil sem fins lucrativos, cuja finalidade institucional compreende a promoção de atividades sociais, culturais, desportivas, educacionais, recreativas e de lazer, revertendo integralmente suas receitas à manutenção e ao aprimoramento de seus objetivos estatutários.

No tocante ao desenvolvimento de suas atividades, destaca a existência de arranjo institucional consolidado com a Prefeitura Municipal de Santo André, mediante o qual o Estádio Municipal Bruno José Daniel é disponibilizado ao Clube para a realização de partidas/jogos oficiais, treinamentos e atividades correlatas ao Departamento de Futebol Profissional, apresentando-se, portanto, como instituição de elevada relevância social e comunitária.

3. RAZÕES DA CRISE

O Clube Requerente informa que a crise econômica foi inicialmente atribuída ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19, que, a partir de 2020, provocou a abrupta interrupção das atividades econômicas no país e a notória paralisação de eventos esportivos, de forma que as receitas do Clube – predominantemente vinculadas à exploração de eventos e à captação de patrocínios atrelados à visibilidade institucional - sofreram retração imediata e profunda, criando um descompasso estrutural entre o passivo corrente e a capacidade de geração de caixa, de forma que nem mesmo os esforços de contenção implementados à época, mediante tentativas de renegociação das dívidas, redução de despesas e busca por investimentos privados, tiveram o condão de solucionar a crise e recompor a solvência operacional.

Em 2024, a crise teria se agravado significativamente após o Clube ser rebaixado de divisão no Campeonato Paulista. O rebaixamento gerou repercussões econômicas imediatas e substanciais, tais como a redução de cotas repassadas pela Federação Paulista de Futebol, retração de patrocínios, diminuição de visibilidade e engajamento comercial, perda de atratividade do ativo desportivo, constituindo, portanto, evento crítico capaz de aprofundar déficits acumulados, gerar desequilíbrio patrimonial e deterioração do fluxo de caixa operacional, inviabilizando o cumprimento regular das obrigações de curto e médio prazos, situação que caracteriza crise de insolvência iminente e estrutural, sendo o regime jurídico recuperacional instrumento indispensável para estancar essa deterioração, reordenar passivos e viabilizar a continuidade de suas atividades esportivas e sociais.

No tocante à viabilidade, sustenta que muito embora atravesse conjuntura de aguda crise econômico-financeira, esta não desnatura a viabilidade institucional do Clube, limitando-se a demandar o instrumental jurídico adequado para reorganização do passivo, de modo a permitir o pleno aproveitamento de seus ativos — desportivos, sociais, patrimoniais e culturais. Neste aspecto, reforça que o potencial econômico do Esporte Clube Santo André não se exaure na formação ou transferência de atletas. A agremiação conta com múltiplas fontes de monetização, compreendendo direitos de transmissão, licenciamento de marcas e produtos, cessão de espaços publicitários, contratos de patrocínio, eventos esportivos, além da mobilização de uma tradicional e engajada comunidade associativa. Soma-se a isso, a existência de uma estrutura social de grande porte, assentada em área superior a 57.000 m^2 na sede urbana e mais de 250.000 m^2 na Sede de Campo e Náutica, ambos espaços aptos à geração de valor, exploração racional e celebração de parcerias estratégicas.

4. RELAÇÃO DE CREDORES

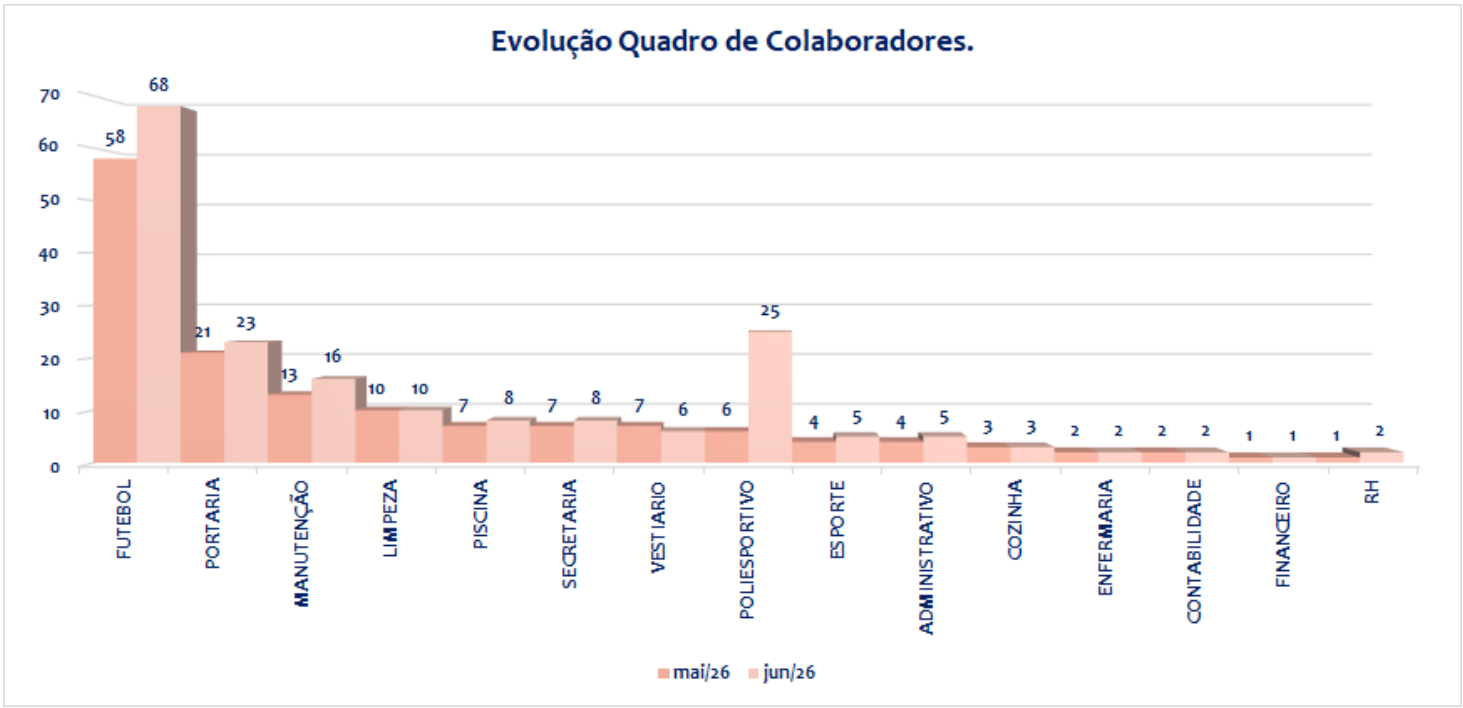
A Lista Inicial de Credores, apresentada pela Recuperanda nos autos, indicava um passivo sujeito à recuperação judicial no montante de R$ 8.783.480,43, distribuído entre as seguintes classes: Classe I – Trabalhista, no valor de R$ 2.435.136,45 (28%); Classe III – Quirografário, no valor de R$ 5.853.313,91 (67%); e Classe IV – ME/EPP, no valor de R$ 495.030,07 (6%).

Após a fase de verificação administrativa de crédito, foi elaborada pela Administradora Judicial a Segunda Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º da LREF, por meio da qual apurou-se o passivo de R$ 10.159.288,68, distribuído entre as seguintes classes: Classe I – Trabalhista, no valor de R$ 2.592.426,94 (25,52%); Classe III – Quirografário, no valor de R$ 7.074.310,83 (69,63%); e Classe IV – ME/EPP, no valor de R$ 492.550,91 (4,85%).

Quadro geral de credores consolidado			
Classe	**Valor habilitado (R$)**	**Quantidade de credores**	**Representatividade (%)**
Classe I - Créditos Trabalhistas	R$ 2.592.426,94	111	25,52%
Classe III - Créditos Quirografários	R$ 7.074.310,83	20	69,63%
Classe IV - ME e EPP	R$ 492.550,91	7	4,85%
TOTAL	**R$ 10.159.288,68**	138	100,00%

A relação de credores completa pode ser consultada no Evento 80, DOCUMENTACAO2 dos autos ou através do site desta Auxiliar (https://gatekeeperaj.com.br).

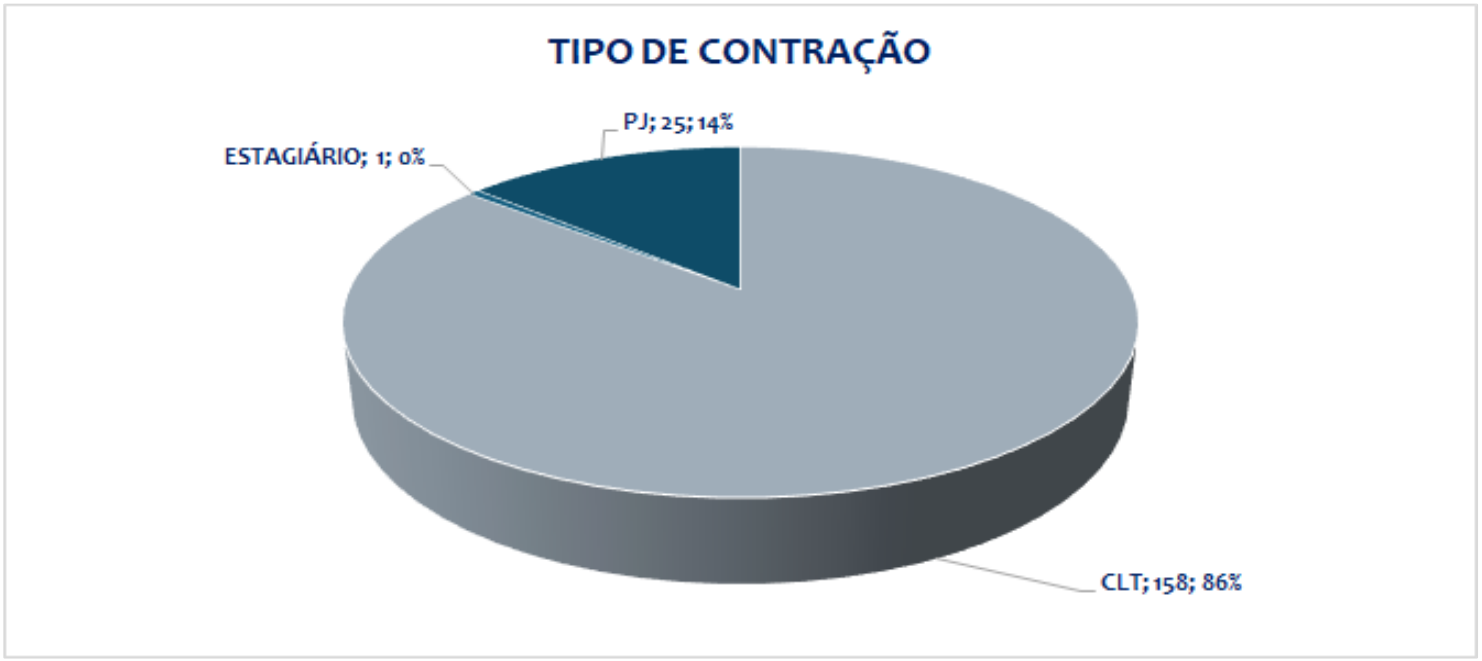
5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA DE PAGAMENTO



O **quadro de colaboradores** do Esporte Clube Santo André demonstra que, em junho de 2026, a estrutura de pessoal permaneceu predominantemente concentrada nas atividades ligadas ao futebol, embora tenha ocorrido uma reorganização significativa entre os departamentos.

O quadro de colaboradores do futebol aumentou de 58 para 68 profissionais, reforçando o efetivo da principal atividade operacional do clube. Verificou-se, ainda, aumento expressivo no setor poliesportivo, que passou de 6 para 25 colaboradores.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA DE PAGAMENTO



Quanto ao tipo de contratação, observa-se que a estrutura de pessoal do Esporte Clube Santo André permanece fortemente concentrada em vínculos sob o regime CLT, que representam 158 colaboradores (86% do quadro total). Os contratos na modalidade Pessoa Jurídica (PJ) totalizam 25 profissionais (14%), enquanto há apenas 1 estagiário, com participação inferior a 1% do quadro funcional. Essa composição demonstra que o clube continua priorizando vínculos celetistas para o desenvolvimento de suas atividades operacionais e esportivas, mantendo baixa participação de contratações terceirizadas e de estagiários em sua estrutura de pessoal.

5.1 ATLETAS DA BASE



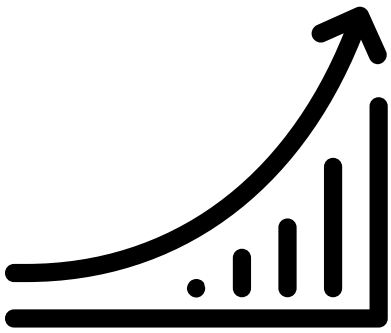
Com base na planilha **"ATLETAS BASE – 06/2026"**, verifica-se que o plantel de atletas de base do Esporte Clube Santo André é composto por **15 atletas** com contratos profissionalizados registrados na base analisada. As informações disponibilizadas contemplam a vigência contratual, a remuneração mensal, a mensuração gerencial do ativo intangível e a estimativa de valor de negociação de cada atleta.

Sob a ótica contratual, observa-se que **2 contratos** possuem término previsto para **2026**, **8 contratos** encerram-se em **2027**, **3 contratos** em **2028** e **1 contrato** em **2029**, demonstrando concentração dos vencimentos entre 2027 e 2028. Quanto ao início dos vínculos, **4 atletas** iniciaram seus contratos em **2025** e **3 atletas** em **2024**, evidenciando a continuidade do processo de formação e profissionalização da base.

No aspecto econômico, a remuneração mensal dos atletas apresenta média de **R$ 1.675,14**, variando entre **R$ 1.621,00** e **R$ 2.000,00**. Considerando os custos de formação informados na planilha, verifica-se custo salarial acumulado de **R$ 213.233,93**, despesas com alimentação de **R$ 188.900,00** e custos técnicos de **R$ 228.964,79**, não havendo registros de despesas com moradia para os atletas analisados.

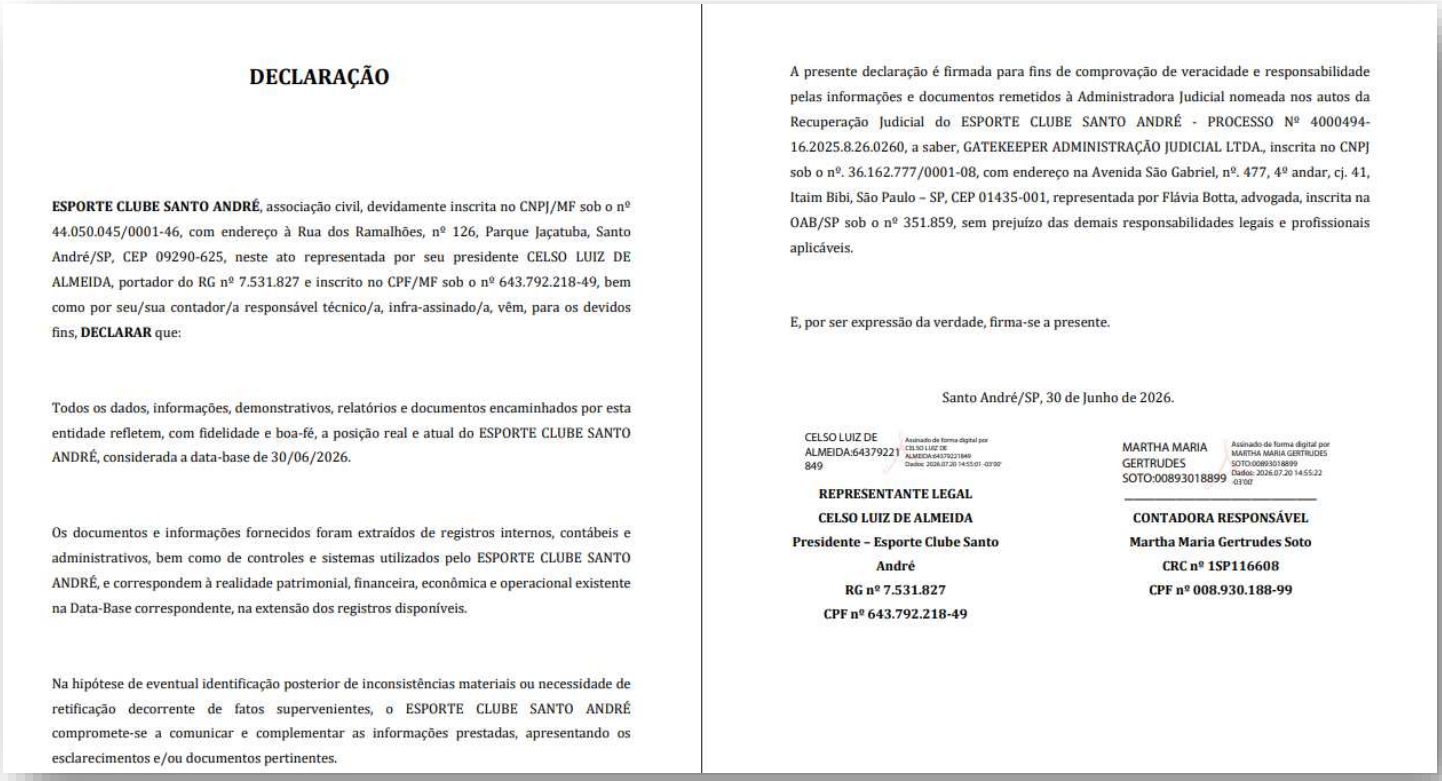
No que se refere ao ativo intangível, o valor registrado em **31/12/2025** totaliza **R$ 421.880,34**, enquanto o saldo atualizado em **30/06/2026** alcança **R$ 1.474.859,40**, refletindo a incorporação dos custos de formação ao ativo relacionado aos atletas. Paralelamente, a estimativa de **valor de negociação** do elenco totaliza **R$ 14.071.200,00**, evidenciando a relevância econômica atribuída aos atletas em formação e profissionalização, ainda que tais valores representem estimativas gerenciais e não necessariamente correspondam ao valor contábil registrado.

Demonstrações Contábeis
(não auditadas)



6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou, em formato PDF, a Declaração de Veracidade/Responsabilidade, devidamente assinada por seu representante legal, Sr. Celso Luiz de Almeida (Presidente), e pela contadora responsável, Sra. Martha Maria Gertrudes Soto (CRC nº 1SP116608). No documento, os signatários declaram que todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual da entidade, considerando a data-base de 30/06/2026, assumindo responsabilidade quanto à veracidade e integridade das informações prestadas. O termo também registra que as informações foram extraídas de registros internos, contábeis e administrativos, e que, caso sejam identificadas inconsistências materiais ou necessidade de retificação por fatos supervenientes, a Recuperanda se compromete a comunicar e complementar as informações. A declaração foi firmada para fins de comprovação perante a Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André, Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260, e datada de 13 de janeiro de 2026.



DECLARAÇÃO

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, associação civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.050.045/0001-46, com endereço à Rua dos Ramalhões, nº 126, Parque Jaçatuba, Santo André/SP, CEP 09290-625, neste ato representada por seu presidente CELSO LUIZ DE ALMEIDA, portador do RG nº 7.531.827 e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.792.218-49, bem como por seu/sua contador/a responsável técnico/a, infra-assinado/a, vêm, para os devidos fins, **DECLARAR** que:

Todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados por esta entidade refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual do ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, considerada a data-base de 30/06/2026.

Os documentos e informações fornecidos foram extraídos de registros internos, contábeis e administrativos, bem como de controles e sistemas utilizados pelo ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, e correspondem à realidade patrimonial, financeira, econômica e operacional existente na Data-Base correspondente, na extensão dos registros disponíveis.

Na hipótese de eventual identificação posterior de inconsistências materiais ou necessidade de retificação decorrente de fatos supervenientes, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ compromete-se a comunicar e complementar as informações prestadas, apresentando os esclarecimentos e/ou documentos pertinentes.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação de veracidade e responsabilidade pelas informações e documentos remetidos à Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 4000494-16.2025.8.26.0260, a saber, GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.162.777/0001-08, com endereço na Avenida São Gabriel, nº. 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 01435-001, representada por Flávia Botta, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.859, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e profissionais aplicáveis.

E, por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Santo André/SP, 30 de Junho de 2026.

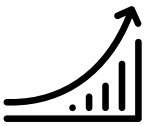
CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849 Assinado de forma digital por CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849 Dados: 2026.07.20 14:55:01 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
CELSO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente – Esporte Clube Santo André
RG nº 7.531.827
CPF nº 643.792.218-49

MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899 Assinado de forma digital por MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899 Dados: 2026.07.20 14:55:22 -03'00'

CONTADORA RESPONSÁVEL
Martha Maria Gertrudes Soto
CRC nº 1SP116608
CPF nº 008.930.188-99

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

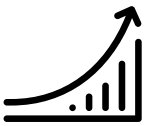
Balanços patrimoniais

(Em Reais)

Ativo

	31-mai-26	30-jun-26	Vh. R$	Vh.%
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	399.389	408.691	9.302	2,3%
Contas a receber	590.503	750.059	159.556	27,0%
Outros ativos	197.402	112.543	(84.859)	-43,0%
Ressarcimento de créditos tributários	-	-	-	0,0%
Despesas do exercício seguinte	2.475	19.004	16.529	667,8%
Total circulante	**1.189.769**	**1.290.297**	**100.528**	**8,4%**
Não circulante				
Depósitos judiciais	342.123	342.123	-	0,0%
Imobilizado	14.613.971	14.657.146	43.175	0,3%
Intangível	-	-	-	0,0%
Total não circulante	**14.956.094**	**14.999.269**	**43.175**	**0,3%**

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



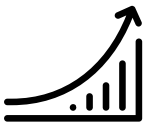
No mês de junho de 2026, o perfil patrimonial do Esporte Clube Santo André apresentou evolução moderada, mantendo a trajetória de reorganização observada nos meses anteriores. O ativo total passou de R$ 16.145.863 para R$ 16.289.566, representando crescimento de R$ 143.703 (0,9%), impulsionado principalmente pela expansão do ativo circulante.

O ativo circulante aumentou de R$ 1.189.769 para R$ 1.290.297 (+8,4%), refletindo melhora na capacidade de realização de ativos de curto prazo. O principal destaque foi a rubrica Contas a Receber, que cresceu de R$ 590.503 para R$ 750.059 (+27%), indicando aumento dos créditos a receber e potencial reforço dos ingressos financeiros futuros. As disponibilidades também apresentaram evolução, passando de R$ 399.389 para R$ 408.691 (+2,3%), preservando um nível confortável de liquidez imediata.

Em contrapartida, a rubrica Outros Ativos apresentou redução expressiva, passando de R$ 197.402 para R$ 112.543 (-43%), movimento que pode estar relacionado à realização de créditos, reclassificações contábeis ou baixa de ativos anteriormente registrados. As despesas do exercício seguinte aumentaram de R$ 2.475 para R$ 19.004 (+667,8%), indicando maior volume de gastos antecipados que produzirão efeitos econômicos nos períodos subsequentes.

No ativo não circulante, a estrutura permaneceu praticamente estável, passando de R$ 14.956.094 para R$ 14.999.269 (+0,3%). Os depósitos judiciais mantiveram-se inalterados em R$ 342.123, enquanto o imobilizado apresentou leve acréscimo de R$ 43.175 (0,3%), evidenciando manutenção da capacidade operacional do clube sem alterações patrimoniais relevantes.

6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO



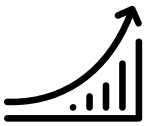
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Balanços patrimoniais

(Em Reais)

Passivo e patrimônio líquido				
	31-mai-26	**30-jun-26**	**Vh. R$**	**Vh.%**
Circulante				
Empréstimos bancários	1.192.367	1.222.681	30.314	2,5%
Contas a pagar	206.975	236.194	29.219	14,1%
Obrigações trabalhistas	2.690.901	2.681.964	(8.937)	-0,3%
Obrigações tributárias	-	-	-	0,0%
Parcelamentos tributários	2.184.637	2.234.147	49.510	2,3%
Outros parcelamentos	-	-	-	0,0%
Demais contas	1.798.366	2.011.635	213.269	11,9%
Total circulante	**8.073.246**	**8.386.621**	**313.375**	**3,9%**
Não circulante				
Empréstimos bancários	-	-	-	0,0%
Demais contas	-	-	-	0,0%
Provisões para demandas judiciais	1.628.753	1.628.753	-	0,0%
Parcelamentos tributários	17.335.040	17.335.040	-	0,0%
Outros parcelamentos	3.114.637	3.114.637	-	0,0%
Total não circulante	**22.078.430**	**22.078.430**	-	**0,0%**
Patrimônio líquido				
Patrimônio social	(15.204.916)	(15.204.916)	-	0,0%
Superávit (Déficit) do exercício	1.199.104	1.029.432	(169.672)	-14,1%
Total patrimônio líquido	**(14.005.812)**	**(14.175.484)**	**(169.672)**	**1,2%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**16.145.864**	**16.289.567**	**143.703**	**0,9%**

6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO



No passivo, observa-se aumento das obrigações de curto prazo. O passivo circulante evoluiu de R$ 8.073.246 para R$ 8.386.621, crescimento de R$ 313.375 (3,9%), refletindo maior pressão sobre os compromissos imediatos.

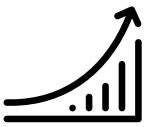
Os empréstimos bancários aumentaram de R$ 1.192.367 para R$ 1.222.681 (+2,5%), indicando maior utilização de recursos de terceiros para financiamento das operações. As contas a pagar também cresceram de R$ 206.975 para R$ 236.194 (+14,1%), enquanto a rubrica Demais Contas apresentou aumento relevante de R$ 1.798.366 para R$ 2.011.635 (+11,9%), contribuindo significativamente para a elevação do passivo circulante.

Em sentido oposto, as obrigações trabalhistas reduziram de R$ 2.690.901 para R$ 2.681.964 (-0,3%), demonstrando leve diminuição dos compromissos com pessoal. Os parcelamentos tributários de curto prazo aumentaram de R$ 2.184.637 para R$ 2.234.147 (+2,3%), evidenciando continuidade da gestão das obrigações fiscais.

O passivo não circulante permaneceu inalterado em R$ 22.078.430, composto principalmente pelos parcelamentos tributários de longo prazo, provisões para demandas judiciais e outros parcelamentos, mantendo o perfil estrutural de elevado endividamento característico do processo de Recuperação Judicial.

O patrimônio líquido permaneceu negativo, passando de R$ 14.005.812 negativos para R$ 14.175.484 negativos. Essa deterioração decorreu da redução do superávit acumulado do exercício, que passou de R$ 1.199.104 para R$ 1.029.432 (-14,1%). Embora o patrimônio social permaneça inalterado, a redução do resultado acumulado evidencia menor capacidade de recomposição patrimonial no período.

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

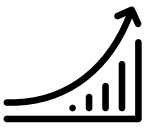


ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Demonstrações do resultado

(Em Reais)	Mês	Mês	Vh. R$	V.H %
	31/05/2026	**30/06/2026**	**Jun x Mai**	**Jun x Mai**
	Total	**Total**	**Total**	**Total**
Receitas operacionais	**1.404.363**	**1.154.888**	**(249.475)**	**-17,8%**
Custos do departamento de esportes				
Pessoal	(498.488)	(378.943)	119.545	-24,0%
Amortizações	-	-	-	0,0%
Administrativos	(113.942)	(70.312)	43.630	-38,3%
	(612.430)	**(449.255)**	**163.175**	**-26,6%**
Despesas gerais				
Gerais	(400.380)	(695.531)	(295.151)	73,7%
Depreciações	(30.746)	(40.238)	(9.492)	30,9%
Outras despesas	4.950	-	(4.950)	-100,0%
	(426.176)	**(735.769)**	**(309.593)**	**72,6%**
Despesas tributárias				
Tributárias	(38.248)	(5.950)	32.298	-84,4%
	(38.248)	**(5.950)**	**32.298**	**-84,4%**
Despesas financeiras				
Encargos	(57)	(1.957)	(1.900)	3333,3%
Juros passivos (Impostos)	(208)	(69.451)	(69.243)	33289,9%
Outras despesas financeiras	(29.211)	(53.351)	(24.140)	82,6%
Emissão de boletos e cobrança	(7.195)	(5.548)	1.647	-22,9%
Tarifas bancárias	(2.363)	(3.279)	(916)	38,8%
	(39.034)	**(133.586)**	**(94.552)**	**242,2%**
Total de custos e despesas	**(1.115.888)**	**(1.324.560)**	**(208.672)**	**18,7%**
Superavit líquido/(déficit) do exercício	**288.475**	**(169.672)**	**(458.147)**	**-158,8%**

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



No mês de junho de 2026, as receitas operacionais do Esporte Clube Santo André passaram de R$ 1.404.363 em maio para R$ 1.154.888, queda de R$ 249.475 (-17,8%). A retração indica menor geração de receitas no período e merece acompanhamento, dada a necessidade de receitas recorrentes para sustentar as atividades do clube.

Os custos do departamento de esportes recuaram 26,6%, de R$ 612.430 para R$ 449.255, movimento favorável diante da queda das receitas. A principal contribuição veio de Pessoal, que passou de R$ 498.488 para R$ 378.943 (-24,0%), enquanto as despesas Administrativas diminuíram de R$ 113.942 para R$ 70.312 (-38,3%).

As despesas gerais, por outro lado, passaram de R$ 426.176 em maio para R$ 735.769 em junho, aumento de R$ 309.593 (+72,6%). O movimento decorreu principalmente da rubrica Gerais, que subiu de R$ 400.380 para R$ 695.531 (+R$ 295.151; +73,7%). As Depreciações também aumentaram, de R$ 30.746 para R$ 40.238 (+30,9%), e a rubrica Outras despesas, que em maio registrou saldo credor de R$ 4.950, não apresentou movimentação em junho. A elevação das despesas gerais foi o principal fator de pressão sobre o resultado do período.

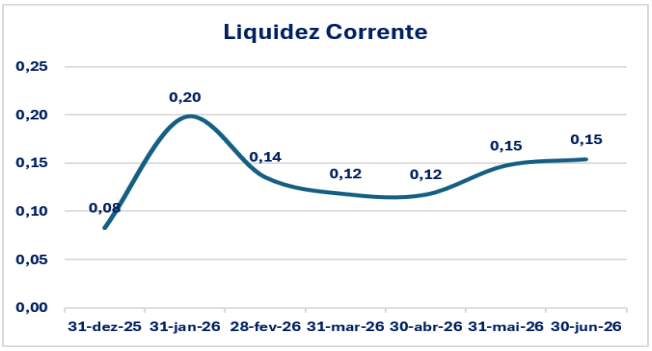
As despesas tributárias caíram de R$ 38.248 para R$ 5.950 (-84,4%). Já as despesas financeiras cresceram de R$ 39.034 para R$ 133.586 (+242,2%), com destaque para os Juros passivos (Impostos), que passaram de R$ 208 para R$ 69.451, e para Outras despesas financeiras, de R$ 29.211 para R$ 53.351 (+82,6%). Os Encargos subiram de R$ 57 para R$ 1.957 e as Tarifas bancárias de R$ 2.363 para R$ 3.279 (+38,8%), enquanto as despesas com Emissão de boletos e cobrança recuaram de R$ 7.195 para R$ 5.548 (-22,9%).

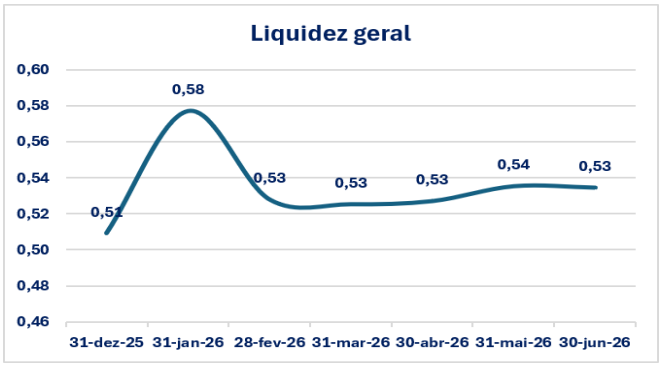
Como resultado, o Total de custos e despesas passou de R$ 1.115.888 em maio para R$ 1.324.560 em junho, aumento de R$ 208.672 (+18,7%). Com receitas em queda e despesas em alta, o resultado do exercício saiu de um superávit de R$ 288.475 em maio para um déficit de R$ 169.672 em junho, variação negativa de R$ 458.147 (-158,8%). Recomenda-se avaliar a composição das despesas Gerais e dos juros sobre impostos, que concentraram o aumento de custos no mês.

6. ÍNDICES FINANCEIROS

LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



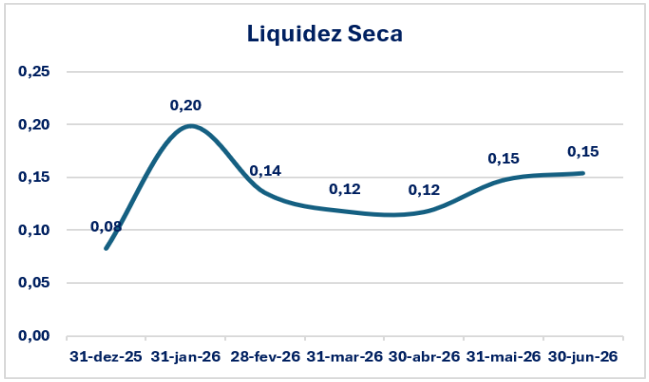


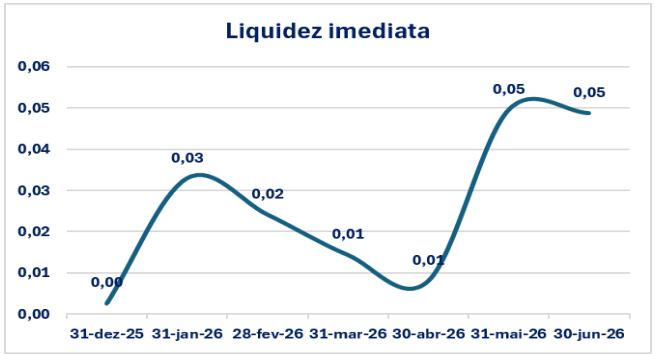
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

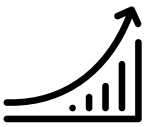




LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6. PASSIVO FISCAL



Com base nos relatórios extraídos do sistema REGULARIZE/PGFN (posições de 20/05, 19/06 e 20/07/2026) e no Relatório de Situação Fiscal da Receita Federal do Brasil de 20/05/2026, o passivo fiscal federal do Esporte Clube Santo André soma R$ 13,74 milhões em Dívida Ativa da União, distribuídos em 214 inscrições ativas.

Por natureza, as inscrições previdenciárias concentram R$ 7,39 milhões (105 inscrições; 53,8% do total), seguidas das tributárias, com R$ 5,41 milhões (82; 39,3%), e das não tributárias, com R$ 0,94 milhão (27; 6,9%). Não há inscrições ativas de FGTS. Do total, 9 inscrições previdenciárias (R$ 1,11 milhão) têm como devedor principal o Clube de Campo do ABC, todas oriundas de parcelamentos rescindidos.

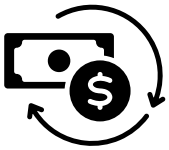
A quantidade de inscrições permaneceu em 214 nas três posições, mas o saldo passou de R$ 13,60 milhões em 20/05 para R$ 13,67 milhões em 19/06 e R$ 13,74 milhões em 20/07/2026, aumento de R$ 140,9 mil (+1,0%) em dois meses. O acréscimo decorre apenas da atualização por juros e encargos, sem amortização no período.

Quanto à situação de cobrança, 70 inscrições (R$ 4,58 milhões) já estão ajuizadas ou em fase de ajuizamento, 39 (R$ 3,16 milhões) aguardam ajuizamento e 34 (R$ 3,97 milhões) decorrem de parcelamentos rescindidos. Outras 66 inscrições (R$ 1,70 milhão), incluídas em dívida ativa em 27/04/2026, estão em cobrança administrativa, o que indica que débitos recentes também deixaram de ser recolhidos. Inscrições anteriores a 2015 representam R$ 5,33 milhões (38,8% do saldo).

No âmbito da Receita Federal, o parcelamento especial PROFUT (Lei 13.155/15) consta como ativo, porém em atraso, e a última Certidão Positiva com Efeitos de Negativa teve validade até 26/07/2025. Há ainda 8 débitos previdenciários não passíveis de parcelamento, constituídos entre 2007 e 2015, que somam R$ 1,16 milhão com valores atualizados apenas até novembro de 2015, e 12 débitos de IRRF e PIS de março de 2025, de R$ 388,28 no total, passíveis de negociação e ainda não incluídos em acordo.

O quadro indica passivo crescente, com histórico de parcelamentos rescindidos e parte relevante já em execução judicial, o que expõe o clube a constrições patrimoniais. Recomenda-se avaliar a adesão a transação tributária junto à PGFN, regularizar o PROFUT e quitar os débitos de pequeno valor junto à RFB. Os valores representam posição estática na data de extração e estão sujeitos a atualização monetária, juros e multas.

6. FLUXO DE CAIXA (não auditado)



FLUXO DE CAIXA (Gerencial)

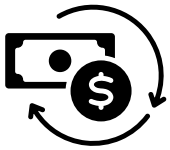
Fonte: Recuperanda

Entidade em Recuperação Judicial: Esporte Clube Santo André

Natureza da Operação	jun/26	jul/26	ago/26	variação R$
1. Receitas de Associados (Recorrentes)	389.917	473.691	397.430	(76.261)
2. Receitas de Serviços e Modalidades (Clube)	92.200	170.521	103.319	(67.202)
3. Receitas de Locação e Concessões	9.470	6.679	13.279	6.600
4. Eventos (Clube)	504.147	60	930	870
5. Receitas do Futebol (Operacionais)	144.974	485.918	319.390	(166.528)
6. Outras Entradas Operacionais / Ajustes	29.053	26.511	29.859	3.348
Entradas de caixa	**1.169.762**	**1.163.380**	**864.207**	**(299.173)**
1. Pessoal e Encargos (Clube + Futebol)	(322.124)	(399.396)	(518.088)	(118.692)
2. Operação e Utilidades (Clube)	(523.148)	(242.776)	(187.723)	55.053
3. Operação Futebol (jogos/viagens)	(169.440)	(414.560)	(188.281)	226.279
4. Serviços de Terceiros / Administrativos	(134.563)	(230.423)	(88.804)	141.620
Saídas de Caixa	**(1.149.275)**	**(1.287.155)**	**(982.896)**	**304.259**
Geração Operacional de Caixa	**20.487**	**(123.775)**	**(118.689)**	**5.086**
5. Tributos e Parcelamentos	(22.480)	(24.738)	(23.730)	1.008
6. Financeiro	(21.767)	(10.468)	(13.269)	(2.802)
7. Judicial / Extraordinário	(596)	(446)	(1.153)	(707)
Outras Saídas de Caixa	**(44.843)**	**(35.652)**	**(38.152)**	**(2.500)**
Geração após (Tributos,Financeiros e Outras)	**(24.356)**	**(159.427)**	**(156.841)**	**2.586**
SALDO DE CAIXA	**(24.356)**	**(159.427)**	**(156.841)**	**2.586**
SALDO DE CAIXA ACUMULADO	**1.376.722**	**1.217.295**	**1.060.454**	**(156.841)**

O saldo de caixa acumulado do fluxo gerencial (R$ 1.376.722) difere do caixa e equivalentes registrado no Balanço Patrimonial em 30/06/2026 (R$ 408.691). Solicitamos esclarecimento quanto à divergência, com apresentação da respectiva conciliação.

6. FLUXO DE CAIXA (não auditado)



No mês de junho de 2026, as entradas de caixa somaram R$ 1.169.762. A principal fonte foram os eventos realizados no clube, com R$ 504.147 (43,1% do total), seguidos das receitas de associados, de R$ 389.917 (33,3%), e das receitas operacionais do futebol, de R$ 144.974 (12,4%). Serviços e modalidades contribuíram com R$ 92.200, outras entradas com R$ 29.053 e locação e concessões com R$ 9.470. As receitas recorrentes (associados, serviços e locação) somaram R$ 491.587, ou 42,0% das entradas, o que mostra dependência relevante de receitas de eventos, de natureza não recorrente.

As saídas de caixa totalizaram R$ 1.149.275. O maior desembolso foi com operação e utilidades do clube, de R$ 523.148 (45,5% das saídas), seguido de pessoal e encargos, de R$ 322.124 (28,0%), operação do futebol (jogos e viagens), de R$ 169.440 (14,7%), e serviços de terceiros e administrativos, de R$ 134.563 (11,7%). No futebol, os desembolsos superaram as receitas operacionais em R$ 24.466.

Com isso, a geração operacional de caixa foi positiva em apenas R$ 20.487, margem de 1,8% sobre as entradas. As outras saídas somaram R$ 44.843, compostas por tributos e parcelamentos (R$ 22.480), despesas financeiras (R$ 21.767) e judiciais e extraordinárias (R$ 596), e consumiram integralmente essa geração, de modo que o caixa do mês fechou negativo em R$ 24.356.

Como consequência, o saldo de caixa acumulado encerrou junho em R$ 1.376.722, frente a R$ 1.401.078 implícitos ao final de maio. O clube mantém posição de caixa positiva, mas a geração operacional estreita e a dependência de eventos indicam que as receitas correntes mal cobrem os desembolsos, o que exige acompanhamento no contexto da Recuperação Judicial.

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ (Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260)		
DATA	**EVENTO**	**Lei 11.101/2005**
15/12/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
19/12/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 593/594	Art. 33
21/01/2026	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
14/04/2026	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE 13.04.2026)	Art. 52 § 1º
29/04/2026	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
22/03/2026 (domingo). Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2026	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos – juntado aos 20.02.2026)	Art. 22, II, h
13/06/2026 (Sábado). Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
31/07/2026	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
01/09/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
31/07/2026	Publicação do Edital da Segunda Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
12/08/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 8º
20/06/2026 (sábado) Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
29/10/2026	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
17/11/2026 – 14h	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
24/11/2026 – 14h	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
20/07/202, prorrogado até 21/01/2026	Encerramento do *Stay Period* (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de def. do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O processamento da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André foi deferido em 19/12/2025, oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (Ev. 5).

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indicava passivo concursal de R$ 8.783.480,43. Encerrada a fase administrativa de verificação de créditos, esta Administradora Judicial apresentou a Segunda Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º, da LREF, com passivo de **R$ 10.159.288,68** (Ev. 80, doc. 02), também disponível no site desta Auxiliar (https://gatekeeperaj.com.br).

O Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do laudo econômico-financeiro, foi apresentado pela Recuperanda no Ev. 38. O relatório de legalidade das cláusulas do PRJ, com as ressalvas que esta Auxiliar entendeu pertinentes, foi apresentado no Ev. 47, para os fins do art. 22, II, "h", da LREF. A Recuperanda manifestou concordância com as ressalvas apontadas (Ev. 76).

Pela decisão de Ev. 109 (22/07/2026), o *stay period* foi prorrogado por mais 180 dias, que se findará em 21/01/2027, e, em 30/07/2026, foram disponibilizados no DJEN os editais dos arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único, da LREF (Ev. 126 e 127).

No prazo do art. 55 da LREF, apresentaram objeção ao PRJ os credores João Pedro de Sousa Fonseca Santana (Ev. 92 e 136), Itaú Unibanco S.A. (Ev. 150), Diego Salgado Costa de Menezes (Ev. 151), Leonel Parlato (Ev. 153) e Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA (Ev. 154), questionando, em síntese, os deságios e prazos de pagamento propostos, a viabilidade econômica do plano e, no caso do SEMASA, a classificação de seu crédito na Classe III.

Na objeção de Ev. 153, complementada no Ev. 155, o credor Leonel Parlato requereu tutela de urgência para suspender os atos relativos à constituição da Santo André SAF, à alienação de 90% de suas ações a investidor e à transferência do imóvel do Centro de Treinamento (matrícula nº 16.392), sob o argumento de violação ao art. 66 da LREF. No Ev. 152, o credor Carlos Fabiano Mazolla Vieira apresentou impugnação de crédito diretamente nos autos principais.

Pela decisão de Ev. 170 (01/10/2026), o MM. Juízo determinou a indicação de novas datas para a AGC, com antecedência mínima de 30 dias, e a prestação de esclarecimentos pela Recuperanda sobre a SAF. No Ev. 179, a Recuperanda sustentou que as deliberações do Conselho de Orientação e Fiscalização (17/08/2026), do Conselho Deliberativo (27/08/2026) e da Assembleia Geral Extraordinária (15/09/2026) são atos estatutários preparatórios, e que eventual alienação de ativo não circulante observará o art. 66 da LREF e será submetida aos credores por aditivo ao PRJ. O credor Leonel Parlato replicou no Ev. 181.

8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

A decisão de Ev. 184 (16/10/2026) homologou as datas da AGC virtual – 1ª convocação em 17/11/2026 e 2ª convocação em 24/11/2026, às 14h –, determinou a publicação do edital de convocação, cujas custas foram recolhidas pela Recuperanda (Ev. 194), e abriu vista a esta Auxiliar e ao Ministério Público para manifestação sobre a operação da SAF.

Por meio do Ev. 205, a análise dos elementos trazidos cerca da constituição de SAF, esta Auxiliar opinou pelo indeferimento da tutela de urgência requerida pelo credor Leonel Parlato (evs. 166 e 181), por não identificar a prática de ilegalidade pela Recuperanda, que já esclareceu que submeterá os atos dependentes de autorização judicial por meio de aditivo ao PRJ, cabendo à AGC a deliberação sobre as questões negociais, como o deságio, ressalvando que o pedido de autorização judicial – ou a previsão específica no aditivo ao PRJ – deverá anteceder a integralização do capital da SAF com os ativos do futebol e a alienação das ações à investidora.

Em 29/10/2026, foi publicado o edital para convocação das AGCs.

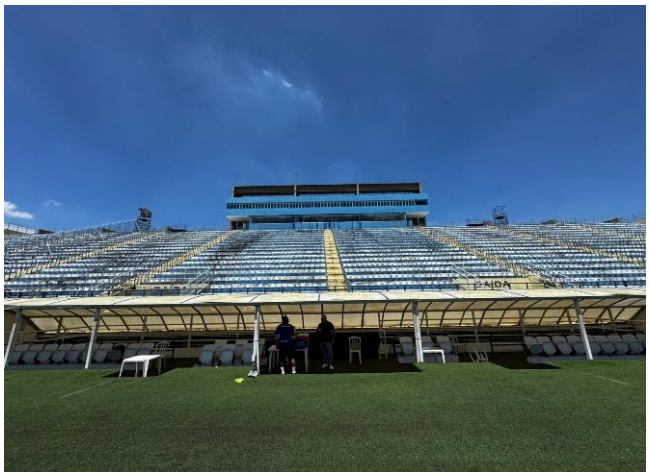
8.1. INCIDENTES PROCESSUAIS

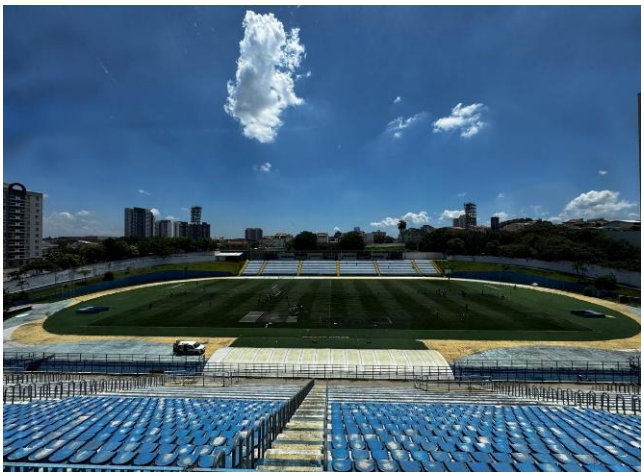
Segue quadro resumo dos incidentes distribuídos por dependência ao procedimento recuperacional:

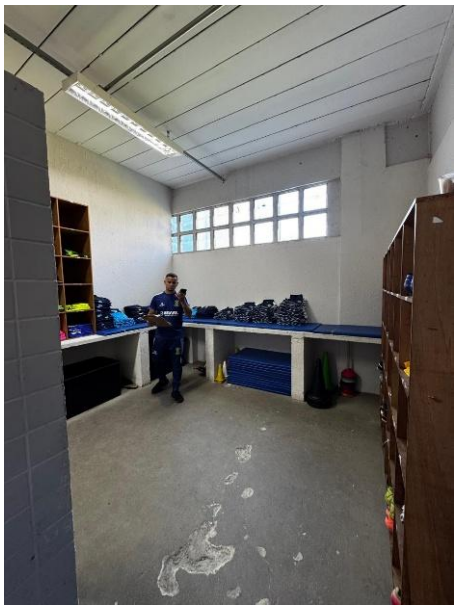
Processo nº.	Credor	Objeto	Status
4001241-29.2026.8.26.0260	**João Pedro de Sousa Fonseca Santana**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4117617-93.2026.8.26.0100	**Erwin Rommel Venturelli Nascimento**	**Habilitação**	**Pendente de julgamento.**
4107911-86.2026.8.26.0100	**NICOLAS DO CARMO PAIVA**	**Impugnação**	**Julgado improcedente**
4107981-06.2026.8.26.0100	**ROBSON PEREIRA DE LIMA**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4001413-68.2026.8.26.0260	**LUCAS FERRON PEREIRA DE CARVALHO**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4001585-10.2026.8.26.0260	**SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4001643-13.2026.8.26.0260	**RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**	**Habilitação**	**Pendente de julgamento.**

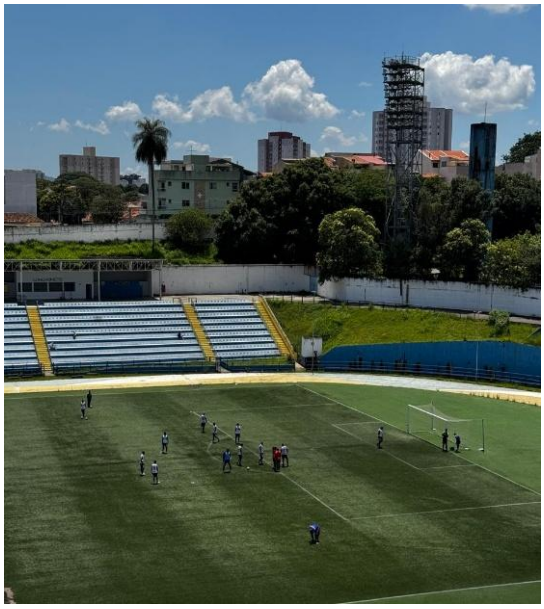
9. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

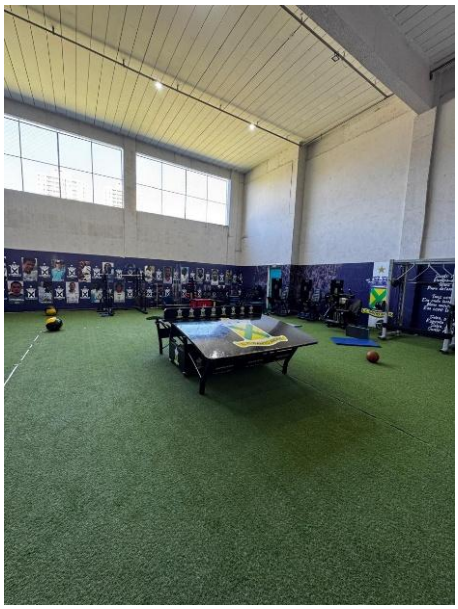
Na mesma data, esta Auxiliar realizou diligência no Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150, utilizado para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol. Na oportunidade, constatou a presença de funcionários e de atletas treinando, conforme atestam as fotos a seguir.



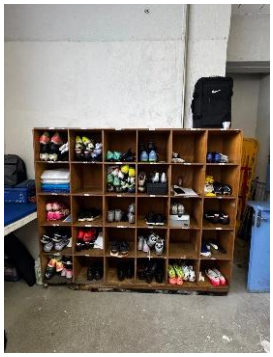












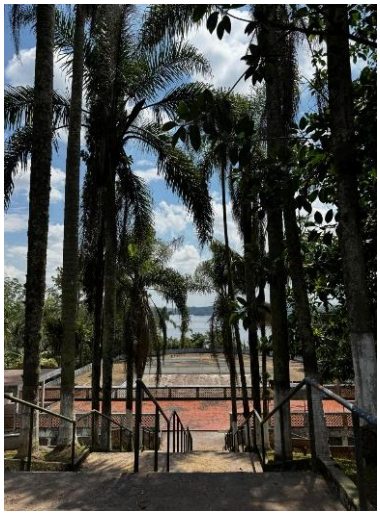


9. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

Ato contínuo, aos 28/01/2026, esta Auxiliar realizou diligência no Alojamento do Esporte Clube Santo André, situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP, onde atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube. Igualmente, constatou-se a existência de funcionários, dormitórios, cozinha industrial, sanitários, ônibus do CLUBE, etc.

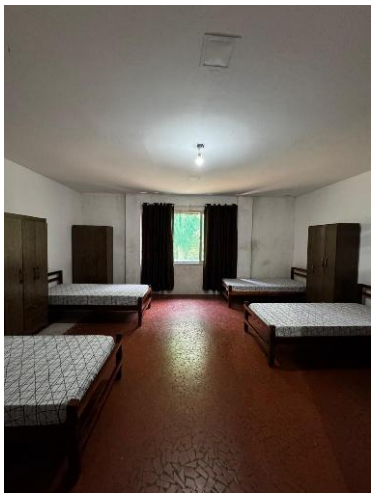


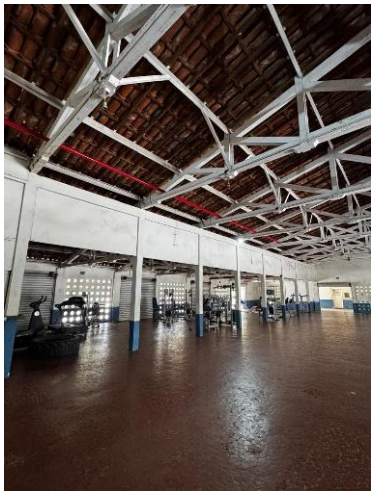








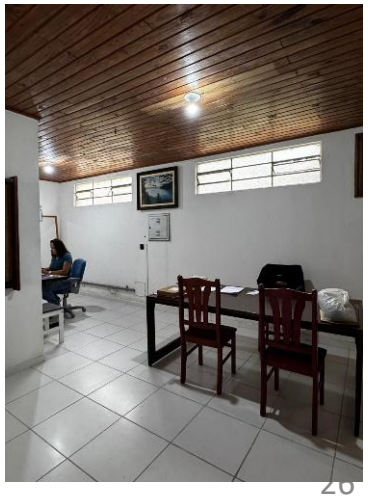












10. ALVARÁS E LICENÇAS

Alojamento/Centro de Treinamento: sobre o status da obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), para segurança contra incêndios, foi apresentado o Cronograma Físico de Instalação atualizado em abril/2026:

CRONOGRAMA FÍSICO – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Nº	Atividade	Início	Término	Duração	
1	Mobilização da equipe e materiais	04/02/2026	04/02/2026	1 dia	Concluído
2	Marcação e furação	05/02/2026	06/02/2026	2 dias	Concluído
3	Instalação de tubulação básica (Eletrica)	07/02/2026	10/02/2026	4 dias	Concluído
4	Instalação de tubulação hidráulica	09/02/2026	16/02/2026	8 dias	Concluído
5	Instalação de tubulação principal	13/02/2026	28/02/2026	16 dias	Concluído
6	Instalação de hidrantes	11/02/2026	12/02/2026	2 dias	Concluído
7	Instalação de hidrantes e acessórios	17/02/2026	20/02/2026	4 dias	Concluído
8	Casa de bombas (Bombas de água)	01/03/2026	10/03/2026	10 dias	Concluído
9	Instalação de luz de emergência	21/02/2026	26/02/2026	6 dias	Concluído
10	Sistema de alarme (Central)	27/02/2026	02/03/2026	4 dias	Concluído
11	Sistema de alarme e detecção	26/03/2026	05/04/2026	11 dias	Concluído
12	Instalação de extintores e sinalização	03/03/2026	04/03/2026 Prorrogado	2-3 dias	28/04/2026
12	Testes e ajustes finais / comissionamento	05/03/2026	08/03/2026 Prorrogado	4 dias	24/04/2026
13	Correções e preparação para AVCB	Prazo de 30 dias após a solicitação no Corpo de bombeiros			30/04/2026 Solicitação

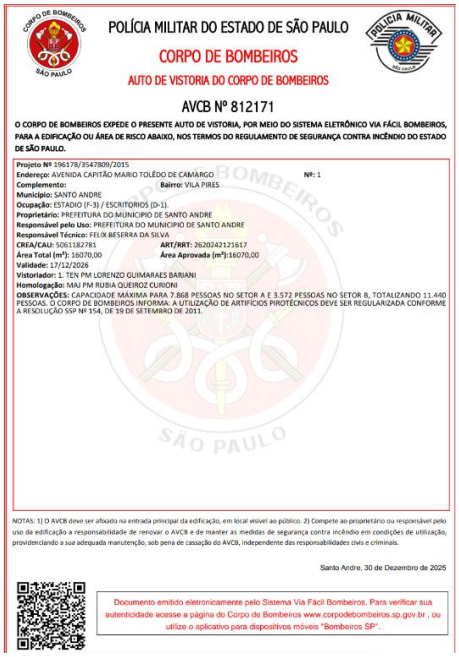
Nota 01 – Encaminho o cronograma para a execução dos serviços. Ressalto que o documento tem caráter informativo e de esclarecimento. No entanto, os prazos sofreram alterações em razão do grau de dificuldade na instalação dos equipamentos, interrupções causadas por chuvas, dificuldades na obtenção de peças complementares para a tubulação necessária à ligação da bomba, atrasos na entrega de outros materiais e escassez de mão de obra.

Ass: Reinaldo Rossi

Pende entrega dos Alvarás de Funcionamento emitidos pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade.

10. ALVARÁS E LICENÇAS

Estádio: AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e Entrega Laudo de Vigilância Sanitária



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 812171

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 196378/3547809/2015
Endereço: AVENIDA CAPITÃO MARIO TOLEDO DE CAMARGO Nº: 1
Complemento: Bairro: VILA PIRES
Município: SANTO ANDRE
Ocupação: ESTADIO (F-3) / ESCRITORIOS (D-1).
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE
Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE
Responsável Técnico: FELIX BESERRA DA SILVA
CREA/CAU: 5061182781 ART/RRT: 2620242121617
Área Total (m²): 16070,00 Área Aprovada (m²):16070,00
Validade: 17/12/2026
Vistoriador: 1. TEN PM LORENZO GUIMARAES BARIANI
Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI
OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE MÁXIMA PARA 7.868 PESSOAS NO SETOR A E 3.572 PESSOAS NO SETOR B, TOTALIZANDO 11.440 PESSOAS. O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santo Andre, 30 de Dezembro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Processo: Rubrica: Fls:

ENTREGA DE LAUDO

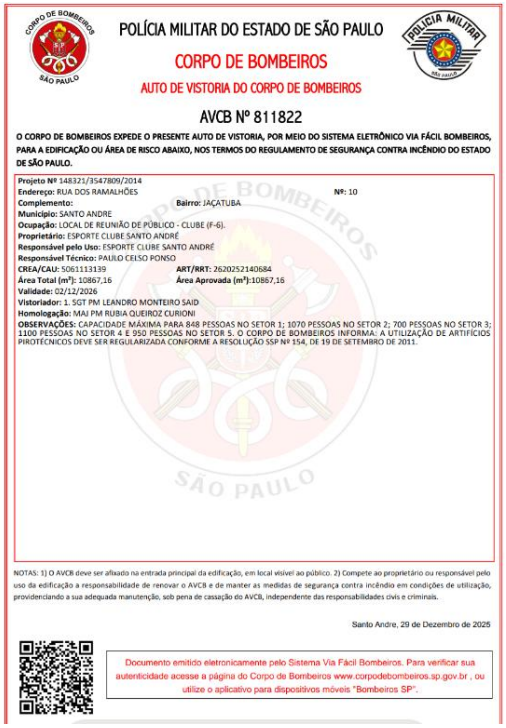
Eu Teresinha Theodoro Munhoz, portadora do RG nº. 8.622.759-2, Encarregada de Apoio Administrativo do Estádio Municipal Bruno José Daniel, Rua 24 de maio s/nº, Vila Vitória, Santo André, C.E.P. 09110-150, declaro que retirei nesta data o **Laudo de Condições Sanitárias e de higiene** expedido em 18/12/2025, com validade de 12 meses, informo ainda que tomei ciência que deverá ser feita solicitação de renovação do mesmo 03 (três) meses antes do vencimento.

Santo André, 18 de Dezembro de 2025

Teresinha Theodoro Munhoz

Rua Catequese, 242 – Santo André – SP

Clube: AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 811822

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 148321/3547809/2014
Endereço: RUA DOS RAMALHÕES Nº: 10
Complemento: Bairro: JAÇATUBA
Município: SANTO ANDRE
Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - CLUBE (F-6).
Proprietário: ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ
Responsável pelo Uso: ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ
Responsável Técnico: PAULO CELSO PONSO
CREA/CAU: 5061113139 ART/RRT: 2620252140684
Área Total (m²): 10867,16 Área Aprovada (m²):10867,16
Validade: 02/12/2026
Vistoriador: 1. SGT PM LEANDRO MONTEIRO SAID
Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI
OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE MÁXIMA PARA 848 PESSOAS NO SETOR 1; 1070 PESSOAS NO SETOR 2; 700 PESSOAS NO SETOR 3; 1100 PESSOAS NO SETOR 4 E 950 PESSOAS NO SETOR 5. O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santo Andre, 29 de Dezembro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Pende entrega dos Alvarás de Funcionamento emitidos pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados contábeis, esta Administradora Judicial faz as seguintes considerações:

- No **Ativo**, observa-se crescimento de 0,9%, passando de R$ 16,14 milhões para R$ 16,29 milhões, impulsionado principalmente pelo aumento do ativo circulante, que apresentou evolução de 8,4%. Destaca-se o crescimento das contas a receber, de R$ 590 mil para R$ 750 mil, enquanto as disponibilidades aumentaram de R$ 399 mil para R$ 408 mil. Em contrapartida, outros ativos apresentaram redução de 43%, passando de R$ 197 mil para R$ 112 mil. O ativo não circulante permaneceu praticamente estável, com crescimento de 0,3%, decorrente do aumento do imobilizado.

- No **Passivo**, o passivo circulante apresentou aumento de 3,9%, passando de R$ 8,07 milhões para R$ 8,38 milhões, influenciado principalmente pelo crescimento das demais contas, contas a pagar, parcelamentos tributários e empréstimos bancários. As obrigações trabalhistas apresentaram leve redução de 0,3%, passando de R$ 2,69 milhões para R$ 2,68 milhões. O passivo não circulante permaneceu estável em R$ 22,07 milhões, mantendo elevada concentração em parcelamentos tributários, provisões para demandas judiciais e outros parcelamentos. O patrimônio líquido permaneceu negativo, passando de R$ 14,00 milhões negativos para R$ 14,17 milhões negativos, evidenciando a permanência de desequilíbrio patrimonial.

- Na **Demonstração do Resultado**, as receitas operacionais recuaram 17,8%, de R$ 1,40 milhão em maio para R$ 1,15 milhão em junho. Os custos do departamento de esportes caíram 26,6%, com redução das despesas com pessoal e administrativas, e as despesas tributárias recuaram 84,4%. Em contrapartida, as despesas gerais subiram de R$ 426 mil para R$ 736 mil (+72,6%), puxadas pela rubrica Gerais, e as despesas financeiras passaram de R$ 39 mil para R$ 134 mil, com destaque para os juros sobre impostos. Com isso, o total de custos e despesas aumentou 18,7%, para R$ 1,32 milhão, e o resultado passou de um superávit de R$ 288 mil em maio para um déficit de R$ 170 mil em junho.

- No **Fluxo de Caixa**, as entradas de junho somaram R$ 1,17 milhão, com destaque para as receitas de eventos (R$ 504 mil; 43,1% do total), seguidas das receitas de associados (R$ 390 mil) e das receitas operacionais do futebol (R$ 145 mil). As saídas totalizaram R$ 1,15 milhão, concentradas em operação e utilidades do clube (R$ 523 mil) e pessoal e encargos (R$ 322 mil). A geração operacional foi positiva em apenas R$ 20 mil e, após tributos, despesas financeiras e judiciais (R$ 45 mil), o caixa do mês ficou negativo em R$ 24 mil. O saldo acumulado passou de R$ 1,40 milhão para R$ 1,38 milhão ao fim de junho de 2026, valor que difere do caixa e equivalentes registrado no Balanço Patrimonial em 30/06/2026 (R$ 408.691), divergência cuja conciliação foi solicitada à Recuperanda.

- As respostas aos questionamentos contábeis constam anexas ao presente relatório.

  - Pende a entrega de **Alvarás e Licenças** válidas e vigentes.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto aos principais andamentos processuais, destaca-se:

- O deferimento do processamento da Recuperação Judicial em 19/12/2025 (Ev. 5);
- A apresentação do PRJ (Ev. 38) e do relatório de legalidade das cláusulas (Ev. 47), com concordância da Recuperanda quanto às ressalvas (Ev. 76);
- A apresentação da Segunda Relação de Credores pela Administradora Judicial, com passivo concursal de R$ 10.159.288,68 (Ev. 80);
- A prorrogação do stay period por mais 180 dias (Ev. 109) e a disponibilização dos editais dos arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único, da LREF no DJE em 30/07/2026 (Ev. 126 e 127);
- A apresentação de objeções ao PRJ (Ev. 92, 136, 150, 151, 153 e 154), a ser deliberado em AGC, cujas datas – 17/11/2026 (1ª convocação) e 24/11/2026 (2ª convocação) – foram indicadas no edital publicado em 29/10/2026.

Os documentos que fundamentam o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados por qualquer interessado, mediante solicitação prévia.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
1	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Observa-se que a rubrica Caixa e equivalentes de caixa apresentou aumento de R$ 9.302,00 (2,3%) em junho/2026, passando de R$ 399.389,00 para R$ 408.691,00. Solicita-se esclarecer os fatores que contribuíram para o aumento da disponibilidade financeira no período, informando a origem dos recursos.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento da rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R$ 9.302,00, registrado no mês de junho de 2026, decorre de valores recebidos em espécie, os quais permaneciam em caixa na data-base das demonstrações contábeis. Ressalta-se que tais recursos possuem origem em recebimentos da entidade e encontravam-se em processo de depósito na instituição financeira, razão pela qual foram contabilizados na rubrica Caixa na data do encerramento do período. Assim, a variação observada não representa ingresso extraordinário de recursos, mas apenas a existência de numerário disponível em caixa, cujo depósito bancário seria realizado posteriormente, em conformidade com os procedimentos operacionais da entidade.
2	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Verifica-se que a rubrica Contas a receber registrou aumento de R$ 159.556,00 (27,0%) em junho/2026, totalizando R$ 750.059,00. Favor esclarecer os motivos do aumento do saldo, informando se decorre do crescimento das receitas a prazo, da postergação dos recebimentos ou de outros fatores.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento da rubrica Contas a Receber, no montante de R$ 159.556,00 (27,0%), registrado em junho de 2026, decorre, predominantemente, da realização do evento Festa Junina promovido pela entidade no referido período. O acréscimo no saldo está relacionado ao aumento das receitas geradas pelo evento, cujos recebimentos ocorrerão conforme os prazos acordados com os respectivos devedores. Dessa forma, a elevação da rubrica reflete o crescimento temporário das contas a receber em razão do volume de operações realizadas durante o evento, não decorrendo, em sua essência, de postergação de recebimentos ou de inadimplência. A Administração acompanha regularmente a realização desses créditos e adota os procedimentos necessários para assegurar sua liquidação nos prazos estabelecidos.
3	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Observa-se que a rubrica Outros ativos apresentou redução de R$ 84.859,00 (43,0%) em junho/2026, passando de R$ 197.402,00 para R$ 112.543,00. Solicita-se detalhar a composição da conta e esclarecer os fatores que ocasionaram a redução do saldo no período.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a redução da rubrica Outros Ativos, no montante de R$ 84.859,00 (43,0%), registrada em junho de 2026, decorre, principalmente, da baixa de valores registrados na conta de antecipações a fornecedores. A referida conta é composta por adiantamentos efetuados a funcionarios/ fornecedores para aquisição de bens e/ou contratação de serviços. À medida que os fornecedores realizaram as entregas dos bens ou a prestação dos serviços contratados, os respectivos adiantamentos foram devidamente baixados e apropriados às contas patrimoniais ou de resultado correspondentes, ocasionando a redução do saldo da rubrica. Dessa forma, a variação observada é consequência da realização e liquidação das antecipações anteriormente registradas, refletindo a execução normal das operações da entidade no período.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Outros ativos 30/06/2026 Títulos de capitalização 10.400 Adiantamentos diversos 102.143,27 112.543,27
4	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Verifica-se que a rubrica Despesas do exercício seguinte apresentou aumento de R$ 16.529,00, encerrando junho/2026 com saldo de R$ 19.004,00. Favor esclarecer a natureza das despesas registradas antecipadamente e informar quais contratos ou obrigações originaram esse aumento.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento da rubrica Despesas do Exercício Seguinte, no montante de R$ 16.529,00, registrado em junho de 2026, refere-se, principalmente, à contratação de seguro contra incêndio do Poliesportivo. O valor foi registrado como despesa antecipada em observância ao regime de competência, uma vez que a cobertura securitária produzirá benefícios econômicos ao longo do período de vigência da apólice. Assim, o montante permanecerá classificado no ativo até sua apropriação mensal ao resultado, conforme o prazo de cobertura do contrato de seguro. Dessa forma, o aumento da rubrica decorre da contratação da apólice de seguro contra incêndio, cujo reconhecimento como despesa será efetuado de forma proporcional durante a vigência contratual.
5	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Observa-se que a rubrica Imobilizado apresentou aumento de R$ 43.175,00 (0,3%) em junho/2026, passando de R$ 14.613.971,00 para R$ 14.657.146,00. Solicita-se esclarecer a composição das movimentações ocorridas na rubrica durante o período, informando se o acréscimo decorre de novas aquisições, benfeitorias, reclassificações ou outros investimentos realizados.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento da rubrica Imobilizado, no montante de R$ 43.175,00 (0,3%), registrado em junho de 2026, decorre de aquisições de bens permanentes realizadas pela Poliesportivo - Catracas de acesso são destinadas à manutenção, modernização e melhoria da infraestrutura da entidade. As movimentações ocorridas no período referem-se à incorporação de novos ativos ao patrimônio, os quais foram devidamente registrados no ativo imobilizado, em conformidade com sua natureza e com as normas contábeis aplicáveis. Dessa forma, o acréscimo observado na rubrica resulta de investimentos em bens de caráter permanente, não sendo decorrente, predominantemente, de reclassificações contábeis ou de outros ajustes patrimoniais.
6	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Verifica-se que a rubrica Empréstimos bancários apresentou aumento de R$ 30.314,00 (2,5%) em junho/2026, passando de R$ 1.192.367,00 para R$ 1.222.681,00. Favor esclarecer os fatores que contribuíram para a elevação do saldo, informando se decorre da contratação de novos empréstimos, apropriação de encargos financeiros ou reclassificações contábeis.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento da rubrica Empréstimos Bancários, no montante de R$ 30.314,00 (2,5%), registrado em junho de 2026, decorre, predominantemente, da apropriação dos encargos financeiros incidentes sobre os empréstimos contratados junto ao Banco Daycoval. A variação do saldo é resultado do reconhecimento contábil dos juros contratuais, em observância ao regime de competência, os quais foram incorporados ao saldo da obrigação financeira no período. Dessa forma, o aumento da rubrica não decorre da contratação de novos empréstimos ou de reclassificações contábeis, mas da apropriação dos encargos financeiros previstos nos contratos firmados com o Banco Daycoval.
7	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Observa-se que a rubrica Contas a pagar apresentou aumento de R$ 29.219,00 (14,1%) em junho/2026, passando de R$ 206.975,00 para R$ 236.194,00. Solicita-se esclarecer os fatores que contribuíram para o aumento das obrigações com fornecedores e demais credores.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento da rubrica Contas a Pagar, no montante de R$ 29.219,00 (14,1%), registrado em junho de 2026, decorre, principalmente, da aquisição de catracas de acesso para o Poliesportivo, cuja negociação foi realizada com pagamento a prazo. O saldo registrado representa a obrigação assumida junto ao fornecedor em decorrência da compra do equipamento, permanecendo contabilizado em Contas a Pagar até a respectiva liquidação, conforme as condições estabelecidas no contrato de aquisição. Dessa forma, a elevação da rubrica está relacionada ao reconhecimento da obrigação decorrente da compra a prazo das catracas de acesso, não sendo resultado de atrasos nos pagamentos ou de outros fatores extraordinários.
8	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Observa-se que a rubrica Obrigações trabalhistas apresentou redução de R$ 8.937,00 (0,3%) em junho/2026, passando de R$ 2.690.901,00 para R$ 2.681.964,00. Solicita-se esclarecer os fatores que contribuíram para a redução do saldo da rubrica, informando se decorreram da liquidação de obrigações trabalhistas, compensações ou outros eventos.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a redução da rubrica Obrigações Trabalhistas, no montante de R$ 8.937,00 (0,3%), registrada em junho de 2026, decorre de oscilações normais nas contas de salários a pagar e tributos incidentes sobre a folha de pagamento. A rubrica é composta, principalmente, por obrigações relativas à folha de pagamento, encargos sociais e tributos trabalhistas, cujos saldos variam mensalmente em função do processamento da folha, dos vencimentos das obrigações e dos respectivos pagamentos realizados. Dessa forma, a redução observada reflete a dinâmica operacional e financeira da entidade, decorrente da liquidação regular de obrigações trabalhistas e previdenciárias, não estando relacionada a eventos extraordinários, compensações atípicas ou alterações relevantes na composição da rubrica. Dessa forma, a redução observada reflete a dinâmica operacional e financeira da entidade, decorrente da liquidação regular de obrigações trabalhistas e previdenciárias, não estando relacionada a eventos extraordinários, compensações atípicas ou alterações relevantes na composição da rubrica.
9	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Verifica-se que a rubrica Parcelamentos tributários apresentou aumento de R$ 49.510,00 (2,3%) em junho/2026, totalizando R$ 2.234.147,00. Favor informar os motivos da elevação do saldo, especificando se houve adesão a novos parcelamentos, atualização monetária ou reclassificações contábeis.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento da rubrica Parcelamentos Tributários, no montante de R$ 49.510,00 (2,3%), registrado em junho de 2026, decorre da atualização monetária e dos encargos incidentes sobre o parcelamento PROFUT, conforme as condições estabelecidas no respectivo programa. Dessa forma, a elevação do saldo não decorre da adesão a novos parcelamentos ou de reclassificações contábeis, mas da atualização periódica do saldo devedor do parcelamento, em conformidade com os critérios previstos na legislação aplicável e nas normas contábeis vigentes. Assim, a variação observada reflete exclusivamente a atualização do passivo referente ao parcelamento PROFUT, mantendo-se inalteradas as demais condições da obrigação.
10	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Observa-se que a rubrica Demais contas registrou aumento de R$ 213.269,00 (11,9%) em junho/2026, encerrando o período com saldo de R$ 2.011.635,00. Solicita-se detalhar a composição da conta e esclarecer os principais fatores responsáveis pela variação apresentada.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento da rubrica Demais Contas, no montante de R$ 213.269,00 (11,9%), registrado em junho de 2026, decorre, principalmente, do reconhecimento de empréstimo de curto prazo obtido junto a terceiro, destinado ao reforço do capital de giro da entidade. O valor registrado representa obrigação financeira assumida para suprir necessidades temporárias de caixa e garantir a continuidade das operações, sendo classificado no passivo circulante em razão do seu prazo de vencimento. Dessa forma, a elevação do saldo da rubrica está relacionada à contratação desse empréstimo de curto prazo para capital de giro, não decorrendo de reclassificações contábeis ou de outros eventos extraordinários.
11	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Verifica-se que a rubrica Superávit (Déficit) do exercício apresentou redução de R$ 169.672,00 (14,1%), passando para R$ 1.029.432,00 em junho/2026. Favor esclarecer os fatores que contribuíram para a redução do resultado acumulado do exercício.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a redução da rubrica Superávit (Déficit) do Exercício, no montante de R$ 169.672,00 (14,1%), registrada em junho de 2026, decorre, principalmente, da redução das receitas de patrocínios e das cotas de federação vinculadas às atividades do futebol, em razão do encerramento do campeonato. A diminuição dessas receitas impactou o resultado do período, uma vez que, após o término da competição, houve redução natural dos ingressos financeiros provenientes dessas fontes. Ressalta-se, contudo, que esse impacto foi parcialmente compensado pelas receitas obtidas com a realização do evento Festa Junina, o qual contribuiu positivamente para a geração de receitas no período e para a sustentação do resultado operacional da entidade. Dessa forma, a redução do superávit do exercício reflete, principalmente, a sazonalidade das receitas relacionadas às competições esportivas, parcialmente mitigada pelo desempenho financeiro do evento Festa Junina.
12	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Observa-se que as Receitas operacionais apresentaram aumento de R$ 1.154.888,00 (15,2%) em junho/2026, passando de R$ 7.605.190,00 para R$ 8.760.078,00. Solicita-se esclarecer os fatores que contribuíram para o aumento das receitas operacionais no período, indicando os principais eventos e operações responsáveis por esse crescimento.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento das Receitas Operacionais, no montante de R$ 1.154.888,00 (15,2%), registrado em junho de 2026, decorre, principalmente, do desempenho das receitas provenientes da realização do evento Festa Junina. A principal variação observada no período refere-se ao incremento de R$ 504.407,00 nas receitas geradas pelo evento, refletindo o sucesso de sua realização e a maior participação do público, com impactos positivos nas atividades desenvolvidas durante a festividade. Além das receitas da Festa Junina, as demais receitas operacionais mantiveram comportamento compatível com as atividades regulares da entidade, contribuindo para o crescimento global das receitas no período. Dessa forma, a elevação das Receitas Operacionais é explicada, predominantemente, pelo aumento das receitas obtidas com o evento Festa Junina, principal fator responsável pela variação observada em junho de 2026.
13	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Verifica-se que os Custos do departamento de esportes aumentaram em R$ 449.255,00 (12,6%) em junho/2026, passando de R$ 3.566.173,00 para R$ 4.015.428,00. Favor esclarecer os fatores que motivaram a elevação dos custos, detalhando as principais despesas que contribuíram para essa variação.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em relação ao aumento dos Custos do Departamento de Esportes, que passaram de R$ 3.566.173,00 em maio/2026 para R$ 4.015.428,00 em junho/2026, representando uma variação de R$ 449.255,00 (12,6%), esclarecemos que tal variação decorre, principalmente, do reconhecimento das despesas regulares da folha de pagamento do Poliesportivo, do Futebol e das despesas administrativas referentes ao mês de junho de 2026. Importante destacar que não foram identificadas oscilações extraordinárias ou eventos atípicos que tenham impactado significativamente os custos do período. A movimentação observada está compatível com a operação normal das atividades da Recuperanda, refletindo as despesas recorrentes necessárias à manutenção dos departamentos esportivos e administrativos. Dessa forma, conclui-se que a elevação verificada decorre do comportamento operacional regular das despesas do mês, não havendo fatores excepcionais que justifiquem variação fora dos padrões habituais.
14	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Observa-se que as Despesas gerais apresentaram redução de R$ 2.365.212,00 (92,5%) em junho/2026, passando de R$ 2.557.327,00 para R$ 192.115,00. Solicita-se esclarecer os fatores responsáveis pela expressiva redução das despesas gerais, informando se houve reclassificações contábeis, redução efetiva dos gastos ou registro de despesas não recorrentes no período anterior.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a rubrica Despesas Gerais apresentou aumento no período, passando de aproximadamente R$1.612.815 para R$ 2.223.074 em junho de 2026. A variação observada decorre, principalmente, de despesas relacionadas à realização do evento Festa Junina, que demandou gastos adicionais para sua organização e execução. Dessa forma, o acréscimo registrado na rubrica reflete despesas operacionais pontuais vinculadas ao evento, não estando relacionado a reclassificações contábeis ou a outros fatores extraordinários.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			**Demonstrações do resultado** **Exercícios findos Em 30 de Junho de 2026 e 31 dezembro 2025** **(Em Reais)** 30/06/2026 Nota explicativa | Futebol profissional | Clube social e esportes amadores | Total Receitas operacionais 17 | 4.101.699 | 4.658.379 | 8.760.078 Custos do departamento de esportes 18 Pessoal (1.995.979) (1.388.014) (3.383.993) **Demonstrações do resultado** **Exercícios findos Em 31 de Maio de 2026 e 31 dezembro 2025** **(Em Reais)** 31/05/2026 Nota explicativa | Futebol profissional | Clube social e esportes amadores | Total Receitas operacionais 17 | 3.957.699 | 3.647.491 | 7.605.190 Custos do departamento de esportes 18

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Pessoal (1.995.977) (1.388.614) (3.383.992) Amortizações - - - Administrativos (298.410) (333.026) (631.436) (2.294.388) (1.721.040) (4.015.428) **Despesas gerais** 18 **(1.028.917)** (2.072.064) (3.100.981) Gerais (41.106) (155.960) (197.065) Depreciações 4.950 4.950 Perdas estimadas cred ativo - - - Provisão de Perdas Trabalhistas - - - **(1.070.023)** **(2.223.074)** (3.293.097) Pessoal (1.835.538) (1.169.511) (3.005.049) Amortizações - - - Administrativos (258.403) (302.721) (561.124) **(2.093.941)** **(1.472.232)** (3.566.173) **Despesas gerais** 18 - - - Gerais (925.104) **(1.480.346)** (2.405.450) Depreciações (19.408) (137.419) (156.827) Perdas estimadas cred ativo - 4.950 4.950 Provisão de Perdas Trabalhistas - - - **(944.512)** **(1.612.815)** (2.557.327)
15	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Verifica-se que as Despesas tributárias apresentaram aumento de R$ 5.950,00 (3,5%) em junho/2026, passando de R$ 168.536,00 para R$ 174.486,00. Favor esclarecer os fatores que contribuíram para o aumento das despesas tributárias no período.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento da rubrica Despesas Tributárias, no montante de R$ 5.950,00 (3,5%), registrado em junho de 2026, decorre do acréscimo das obrigações tributárias incidentes sobre as operações realizadas no período. Dessa forma, a elevação das despesas tributárias reflete a apuração normal dos tributos devidos no período, não decorrendo de autuações, multas, reclassificações contábeis ou outros eventos extraordinários.
16	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Observa-se que as Despesas financeiras registraram aumento de R$ 133.586,00 (117,1%) em junho/2026, passando de R$ 114.050,00 para R$ 247.636,00. Solicita-se esclarecer os fatores que contribuíram para a elevação das despesas financeiras, especialmente em relação ao aumento dos juros passivos, encargos financeiros e demais despesas correlatas.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento da rubrica Despesas Financeiras, no montante de R$ 133.586,00 (117,1%), registrado em junho de 2026, decorre, principalmente, da atualização monetária e dos encargos financeiros incidentes sobre o parcelamento PROFUT, bem como da apropriação dos juros relativos aos empréstimos contratados junto ao Banco Daycoval. A elevação das despesas financeiras reflete o reconhecimento, pelo regime de competência, dos encargos previstos contratualmente e da atualização do saldo devedor do parcelamento, em conformidade com as condições pactuadas e com as normas contábeis aplicáveis. Dessa forma, a variação observada decorre, essencialmente, da atualização do parcelamento PROFUT e da apropriação dos juros dos empréstimos mantidos junto ao Banco Daycoval, não estando relacionada a eventos extraordinários ou a reclassificações contábeis.
17	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Verifica-se que o Superávit líquido (déficit) do exercício apresentou aumento de R$ 2.931.309,00 em junho/2026, passando de R$ 1.199.104,00 para R$ 4.130.413,00. Favor esclarecer os principais fatores que contribuíram para a expressiva melhora do resultado do exercício no período.

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que os valores constantes da solicitação não correspondem aos saldos registrados nas demonstrações contábeis da entidade. Conforme as demonstrações contábeis de junho de 2026, o Superávit Líquido do Exercício apresentou redução, passando de R$ 1.199.104,00 para R$ 1.029.432,00, representando uma variação negativa de R$ 169.672,00 (14,1%), e não um aumento para R$ 4.130.413,00. A redução do resultado decorre, principalmente, da diminuição das receitas de patrocínios e das cotas de federação vinculadas às atividades do futebol, em razão do encerramento do campeonato. Esse impacto foi parcialmente compensado pelas receitas obtidas com a realização do evento Festa Junina, que contribuiu positivamente para o desempenho operacional da entidade. Diante do exposto, solicitamos, por gentileza, a conferência dos valores constantes da solicitação de esclarecimentos, tendo em vista a divergência em relação aos saldos apresentados nas demonstrações contábeis da entidade.
05/2026 e 06/2026			

Patrimônio líquido (passivo à descoberto)	16			**Patrimônio líquido (passivo à descoberto)**	16	
Patrimônio social		(15.204.916)	(4.078.495)	Patrimônio social	(15.204.916)	(4.078.495)
Deficit/ Superávit do exercício		1.199.104	(11.126.421)	Deficit/ Superávit do exercício	1.029.432	(11.126.421)
		(14.005.812)	(15.204.916)		(14.175.484)	(15.204.916)
Total do passivo e patrimônio líquido		16.145.863	15.791.313	**Total do passivo e patrimônio líquido**	16.289.566	15.791.313

18	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Verifica-se que os recebimentos da rubrica Receitas de Serviços e Modalidades (Clube) apresentaram redução de R$ 15.281,00 em junho/2026, passando de R$ 107.482,00 para R$ 92.200,00. Favor esclarecer os fatores que ocasionaram a redução dos recebimentos relacionados aos serviços e modalidades do clube no período.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a redução dos recebimentos da rubrica Receitas de Serviços e Modalidades (Clube), no montante de R$ 15.281,00, registrada em junho de 2026, decorre de oscilações normais na demanda pelos serviços e modalidades esportivas oferecidos pela entidade. A variação observada é compatível com a dinâmica operacional das atividades do clube, influenciada por fatores como a sazonalidade das modalidades, a frequência dos participantes e o calendário das atividades esportivas, refletindo diretamente no volume de recebimentos do período. Dessa forma, a redução dos recebimentos não decorre de alterações relevantes na política de cobrança ou de eventos extraordinários, mas de variações operacionais próprias das atividades desenvolvidas pela entidade.
19	**jun-26**	**ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**	Observa-se que os recebimentos da rubrica Eventos (Clube) apresentaram aumento de R$ 480.535,00 em junho/2026, passando de R$ 23.612,00 para R$ 504.147,00. Solicita-se esclarecer quais eventos ou atividades contribuíram para o expressivo aumento dos recebimentos no período, detalhando a origem desses recursos.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento dos recebimentos da rubrica Eventos (Clube), no montante de R$ 480.535,00, registrado em junho de 2026, decorre, principalmente, da realização do evento Festa Junina promovido pela entidade. O expressivo acréscimo dos recebimentos está relacionado às receitas geradas durante o evento, provenientes, entre outras, da comercialização de ingressos, alimentos e bebidas, brincadeiras, patrocínios e demais atividades desenvolvidas no âmbito da Festa Junina. Dessa forma, a variação observada reflete o desempenho financeiro do evento, que representou a principal fonte de incremento dos recebimentos da rubrica no período, contribuindo significativamente para o aumento das receitas operacionais da entidade.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
20	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Verifica-se que os recebimentos da rubrica Receitas do Futebol (Operacionais) apresentaram redução de R$ 594.911,00 em junho/2026, passando de R$ 739.885,00 para R$ 144.974,00. Favor esclarecer os fatores que ocasionaram a expressiva redução dos ingressos financeiros provenientes das operações do futebol no período.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a redução dos recebimentos da rubrica Receitas do Futebol (Operacionais), no montante de R$ 594.911,00, registrada em junho de 2026, decorre, principalmente, do encerramento do Campeonato Paulista. Com o término da competição, a entidade deixou de receber receitas provenientes da redução dos patrocínios e das cotas repassadas pela Federação Paulista de Futebol, ocasionando a expressiva redução dos ingressos financeiros vinculados às operações do futebol no período. Dessa forma, a variação observada decorre da sazonalidade inerente ao calendário esportivo e do encerramento das competições, não estando relacionada à interrupção das atividades da entidade ou a fatores extraordinários.
21	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Observa-se que os desembolsos da rubrica Pessoal e Encargos (Clube + Futebol) apresentaram redução de R$ 40.844,00 em junho/2026, passando de R$ 237.347,00 para R$ 196.503,00. Solicita-se esclarecer os fatores que contribuíram para a redução das despesas com pessoal e encargos, informando se houve diminuição do quadro de colaboradores, redução de encargos ou outros fatores.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a redução dos desembolsos da rubrica Pessoal e Encargos (Clube + Futebol), no montante de R$ 40.844,00, registrada em junho de 2026, decorre, principalmente, do encerramento do Campeonato Paulista. Com o término da competição, houve redução das despesas relacionadas às atividades do departamento de futebol, especialmente aquelas vinculadas à operação do campeonato, refletindo em menores desembolsos com pessoal e respectivos encargos incidentes no período. Dessa forma, a variação observada decorre da sazonalidade do calendário esportivo e da diminuição das despesas operacionais associadas ao encerramento da competição, não estando relacionada, necessariamente, à redução permanente do quadro de colaboradores.
22	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Observa-se que os desembolsos da rubrica Operação e Utilidades (Clube) aumentaram R$ 280.258,00 em junho/2026, passando de R$ 241.939,00 para R$ 522.198,00. Solicita-se esclarecer os fatores que contribuíram para o aumento das despesas relacionadas à operação e utilidades do clube, detalhando os principais gastos registrados.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento dos desembolsos da rubrica Operação e Utilidades (Clube), no montante de R$ 280.258,00, registrado em junho de 2026, decorre, predominantemente, das despesas incorridas com a realização do evento Festa Junina promovido pela entidade. O evento demandou gastos adicionais com infraestrutura, montagem e desmontagem, locações, energia elétrica, água, serviços terceirizados, segurança, limpeza, materiais de consumo e demais despesas operacionais indispensáveis à sua realização. Dessa forma, a elevação dos desembolsos na rubrica reflete o aumento temporário dos custos operacionais decorrentes da realização da Festa Junina, evento que também contribuiu significativamente para o incremento das receitas da entidade no mesmo período.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
23	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Verifica-se que os desembolsos da rubrica Operação Futebol (Jogos/Viagens) apresentaram redução de R$ 9.008,00 em junho/2026, passando de R$ 120.265,00 para R$ 111.257,00. Favor esclarecer os fatores que contribuíram para a redução das despesas relacionadas às operações do futebol, especialmente com jogos, viagens e logística no período.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a redução dos desembolsos da rubrica Operação Futebol (Jogos/Viagens), no montante de R$ 9.008,00, registrada em junho de 2026, decorre, principalmente, do encerramento do Campeonato Paulista. Com o término da competição, houve diminuição da necessidade de realização de jogos oficiais, deslocamentos da equipe, hospedagens, alimentação, transporte e demais despesas logísticas relacionadas às atividades do futebol. Dessa forma, a redução observada reflete a sazonalidade do calendário esportivo, sendo consequência natural do encerramento da competição, não estando relacionada a alterações extraordinárias nas operações da entidade.
24	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Verifica-se que os desembolsos da rubrica Serviços de Terceiros / Administrativos apresentaram aumento de R$ 20.271,00 em junho/2026, passando de R$ 111.816,00 para R$ 132.086,00. Favor esclarecer quais serviços ou contratos contribuíram para o aumento das despesas registradas no período.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que o aumento dos desembolsos da rubrica Serviços de Terceiros / Administrativos, no montante de R$ 20.271,00, registrado em junho de 2026, decorre, principalmente, da contratação de serviços de terceiros necessários ao apoio operacional e administrativo da entidade durante a realização do evento Festa Junina. Dessa forma, a elevação da rubrica está diretamente relacionada às demandas temporárias decorrentes da realização da Festa Junina, não representando aumento permanente das despesas administrativas da entidade.
25	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Observa-se que a Geração Operacional de Caixa apresentou redução de R$ 382.063,00 em junho/2026, passando de R$ 589.781,00 para R$ 207.718,00. Solicita-se esclarecer os principais fatores operacionais que contribuíram para a redução da geração operacional de caixa no período.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a redução da Geração Operacional de Caixa, no montante de R$ 382.063,00, registrada em junho de 2026, decorre, principalmente, do aumento temporário da necessidade de capital de giro da entidade durante o período. Embora a realização do evento Festa Junina tenha proporcionado incremento nas receitas operacionais, houve, concomitantemente, aumento dos desembolsos necessários à sua realização, bem como crescimento das contas a receber decorrentes das receitas geradas pelo evento, cujos recebimentos ocorrerão conforme os prazos pactuados. Adicionalmente, a redução das receitas provenientes do futebol, em razão do encerramento do Campeonato Paulista e da consequente diminuição dos repasses de patrocínios e cotas da Federação Paulista de Futebol, também contribuiu para a menor geração operacional de caixa no período. Dessa forma, a redução observada resulta da combinação entre o aumento das necessidades operacionais de caixa, o crescimento temporário das contas a receber e a sazonalidade das receitas do futebol, sem comprometer a continuidade das operações da entidade.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
26	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Verifica-se que a Geração após (Tributos, Financeiros e Outras) apresentou redução de R$ 379.771,00 em junho/2026, passando de R$ 547.363,00 para R$ 167.592,00. Favor esclarecer os fatores que contribuíram para a redução da geração líquida de caixa após os desembolsos com tributos, despesas financeiras e outras saídas.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a redução da Geração de Caixa após Tributos, Financeiros e Outras, no montante de R$ 379.771,00, registrada em junho de 2026, decorre da combinação de fatores operacionais e financeiros ocorridos no período. Destacam-se, principalmente, o aumento dos desembolsos operacionais relacionados à realização do evento Festa Junina, o crescimento das despesas financeiras em razão da atualização do parcelamento PROFUT e da apropriação dos juros dos empréstimos contratados junto ao Banco Daycoval, bem como a redução das receitas do departamento de futebol em decorrência do encerramento do Campeonato Paulista, com a consequente diminuição dos recebimentos de patrocínios e cotas da Federação Paulista de Futebol. Adicionalmente, o aumento temporário das contas a receber, decorrente das receitas geradas pela Festa Junina, também impactou a geração líquida de caixa do período, uma vez que parte desses valores será recebida em períodos subsequentes. Dessa forma, a redução da geração líquida de caixa reflete os efeitos combinados da sazonalidade das receitas do futebol, do aumento dos desembolsos operacionais e financeiros e da necessidade temporária de capital de giro, não representando alteração estrutural na capacidade operacional da entidade.
27	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos apresentar a política contábil adotada pela Recuperanda para reconhecimento dos custos relacionados aos atletas das categorias de base, informando os critérios utilizados para eventual registro de ativos intangíveis, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, informamos que a política contábil adotada pela Recuperanda para os custos relacionados aos atletas das categorias de base consiste no reconhecimento direto dessas despesas no resultado do exercício, em observância ao regime de competência e às normas contábeis aplicáveis. A Recuperanda não realiza o reconhecimento de ativos intangíveis decorrentes da formação de atletas das categorias de base, por entender que tais dispêndios não atendem, de forma consistente, aos critérios de reconhecimento previstos nas normas contábeis aplicáveis, especialmente quanto à identificação do ativo, ao controle sobre os benefícios econômicos futuros e à mensuração confiável dos custos atribuíveis. Assim, a política contábil adotada consiste no reconhecimento integral desses gastos diretamente no resultado do exercício, em conformidade com o regime de competência e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
28	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos esclarecer os critérios utilizados para mensuração do valor econômico dos atletas da base, indicando se foram considerados custos de formação, expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou outros parâmetros técnicos.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			O valor econômico dos atletas das categorias de base foi mensurado com base em parâmetros usualmente adotados no segmento do futebol, considerando critérios técnicos compatíveis com as práticas de mercado para avaliação de ativos dessa natureza. A mensuração levou em consideração metodologias utilizadas no setor, observadas as características individuais dos atletas e o potencial de geração de benefícios econômicos futuros, quando aplicável. Ressalta-se que a avaliação não se baseou exclusivamente nos custos de formação, mas em parâmetros técnicos e econômicos reconhecidos e adotados pelo mercado do futebol. Destaca-se, contudo, que os custos de formação dos atletas são reconhecidos contabilmente como despesa, conforme a política contábil adotada pela Recuperanda, não havendo registro de ativo intangível decorrente desses custos. A mensuração do valor econômico foi elaborada apenas para fins gerenciais, utilizando parâmetros praticados no segmento do futebol.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
29	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos apresentar relação atualizada dos atletas vinculados às categorias de base, indicando data de início e término dos contratos, categoria, remuneração, custos de formação e eventual expectativa de profissionalização.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			arquivo em anexo - Atletas Base em 06/2026
30	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos informar quantos atletas das categorias de base possuem contrato de formação e quantos já possuem contrato profissional, discriminando os respectivos vínculos.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			ARQUIVO ANEXO: ATLETAS FORMADOS PROFISSIONALIZADOS 062026
31	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos esclarecer se houve renovação, rescisão ou celebração de novos contratos de atletas da base durante o período, indicando os impactos patrimoniais e financeiros decorrentes dessas movimentações.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que durante o período ocorreram renovações, rescisões e celebração de novos contratos de atletas das categorias de base. As movimentações realizadas encontram-se demonstradas no relatório anexo, contendo as inclusões e exclusões ocorridas no período. Ressalta-se que as novas contratações não tiveram valor econômico mensurado para fins de reconhecimento patrimonial, não havendo registro de ativo decorrente dessas movimentações. Dessa forma, as alterações contratuais não produziram impactos patrimoniais relevantes relacionados à mensuração de ativos, limitando-se aos efeitos financeiros decorrentes das despesas operacionais inerentes à manutenção e gestão dos contratos dos atletas, quando aplicáveis.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
32	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos informar se houve negociações, cessões de direitos econômicos, direitos federativos ou recebimento de mecanismos de solidariedade e formação envolvendo atletas da base, detalhando os valores recebidos e sua contabilização.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que, durante o período em análise, não ocorreram negociações de atletas das categorias de base, cessões de direitos econômicos ou direitos federativos, tampouco houve recebimento de valores decorrentes dos mecanismos de solidariedade ou de indenização por formação. Dessa forma, não houve registros contábeis relacionados a essas operações, inexistindo impactos patrimoniais ou financeiros decorrentes desses eventos no período.
33	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos esclarecer se a Recuperanda realiza testes periódicos de recuperabilidade (impairment) sobre eventuais ativos intangíveis relacionados aos atletas da base, apresentando a metodologia utilizada.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que a Recuperanda não possui registros contábeis de ativos intangíveis relacionados aos atletas das categorias de base, uma vez que os custos de formação são reconhecidos diretamente no resultado, conforme a política contábil adotada. Dessa forma, não são realizados testes periódicos de recuperabilidade (impairment) sobre ativos intangíveis relacionados aos atletas da base, tendo em vista a inexistência de valores registrados no ativo intangível referentes a esses atletas.
34	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos apresentar a composição dos custos de formação dos atletas, discriminando despesas com salários, alimentação, hospedagem, assistência técnica, educação, saúde e demais gastos relacionados ao desenvolvimento esportivo.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			arquivo em anexo - Atletas Base em 06/2026

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
35	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos esclarecer se os custos de formação dos atletas vêm sendo integralmente reconhecidos como despesa ou se parte deles está sendo ativada contabilmente, apresentando o fundamento técnico adotado.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que os custos de formação dos atletas das categorias de base são integralmente reconhecidos como despesa no resultado do período em que são incorridos, não sendo efetuada a ativação de quaisquer valores no ativo intangível. Tal procedimento está em conformidade com a política contábil adotada pela Recuperanda, motivo pelo qual não há registro contábil de ativos intangíveis relacionados aos custos de formação dos atletas da base.
36	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos informar a quantidade de atletas da base que atingirão o término contratual nos próximos doze meses, indicando as medidas adotadas para preservação dos ativos esportivos da entidade.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que a relação dos atletas das categorias de base com término contratual previsto para os próximos doze meses consta do relatório anexo Atletas base 062026- contratos 12 meses. Com o objetivo de preservar os ativos esportivos da entidade, a Recuperanda realiza o acompanhamento periódico dos contratos dos atletas, avaliando, quando cabível, a conveniência de renovação contratual, observados critérios técnicos, esportivos e administrativos, em conformidade com seu planejamento e disponibilidade financeira.
37	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos esclarecer as medidas adotadas para regularização dos débitos inscritos na PGFN, considerando a existência de inscrições tributárias, previdenciárias e não tributárias em cobrança.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que os débitos inscritos na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), compreendendo inscrições tributárias, previdenciárias e não tributárias, encontram-se atualmente em análise pela equipe jurídica da Recuperanda. Os assessores jurídicos estão avaliando as medidas cabíveis para a regularização dessas inscrições, incluindo a verificação da exigibilidade dos débitos, eventuais possibilidades de parcelamento, transação tributária ou outras alternativas legalmente previstas, conforme aplicável. As providências serão adotadas de acordo com as conclusões da análise jurídica e a estratégia definida no âmbito do processo de recuperação da entidade.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
38	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos informar se a Recuperanda aderiu ou pretende aderir a programas de parcelamento ou transação tributária para regularização do passivo fiscal, apresentando as respectivas condições negociais.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que os débitos inscritos na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), compreendendo inscrições tributárias, previdenciárias e não tributárias, encontram-se atualmente em análise pela equipe jurídica da Recuperanda. Os assessores jurídicos estão avaliando as medidas cabíveis para a regularização dessas inscrições, incluindo a verificação da exigibilidade dos débitos, eventuais possibilidades de parcelamento, transação tributária ou outras alternativas legalmente previstas, conforme aplicável. As providências serão adotadas de acordo com as conclusões da análise jurídica e a estratégia definida no âmbito do processo de recuperação da entidade.
39	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos apresentar cronograma de pagamento dos tributos correntes, informando as medidas adotadas para evitar a constituição de novos débitos fiscais após o ajuizamento da Recuperação Judicial.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			O clube esta adimplente conforme planilha em anexo: TRIBUTOS DETALHADOS 12.2025 A JUNHO.2026
40	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos esclarecer a evolução do passivo tributário desde o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, demonstrando os valores quitados, parcelados e os débitos constituídos posteriormente.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que, no período de janeiro de 2026 a junho de 2026, todos os tributos correntes foram regularmente quitados em seus respectivos vencimentos, não havendo inadimplência em relação às obrigações tributárias constituídas nesse período. Quanto aos parcelamentos tributários, a Recuperanda mantém adimplente o pagamento das parcelas do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), na modalidade vinculada ao Banco Central, observando o cronograma estabelecido. Dessa forma, verifica-se que a evolução do passivo tributário, após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, reflete a manutenção da regularidade no pagamento dos tributos correntes e o cumprimento das obrigações assumidas nos parcelamentos em vigor, especialmente no âmbito do PROFUT, permanecendo os débitos pretéritos sujeitos às condições e aos instrumentos de regularização aplicáveis.

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
41	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos informar se existem processos administrativos ou judiciais em andamento destinados à discussão dos créditos tributários atualmente inscritos perante a Receita Federal e PGFN, indicando o estágio processual e os valores envolvidos.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que existem processos administrativos e/ou judiciais em andamento relacionados à discussão de créditos tributários inscritos perante a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Tais processos encontram-se sob acompanhamento da equipe jurídica da Recuperanda, que monitora a evolução processual e adota as medidas cabíveis para a defesa de seus interesses. Os estágios processuais e os valores envolvidos constam dos respectivos autos e serão oportunamente informados, quando necessário, em conformidade com a evolução das demandas e a disponibilidade das informações processuais.
42	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos esclarecer se existem débitos tributários com exigibilidade suspensa por decisão judicial, parcelamento ou impugnação administrativa, apresentando documentação comprobatória.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			não temos
43	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos apresentar a composição dos débitos inscritos na Receita Federal, discriminando por tributo, competência, valor original, saldo atualizado e situação de cobrança.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			em anexo

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO
44	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos esclarecer as razões que levaram à constituição dos débitos fiscais atualmente existentes, indicando se decorrem de insuficiência de caixa, contingências tributárias ou outras circunstâncias operacionais.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que a constituição dos débitos fiscais atualmente existentes decorreu, principalmente, da redução da capacidade financeira da Recuperanda em razão do rebaixamento da equipe profissional da Série A-1 para a Série A-2 do Campeonato Paulista. Tal circunstância ocasionou significativa redução das receitas operacionais, especialmente em virtude da diminuição dos valores recebidos a título de patrocínios e das cotas repassadas pela Federação Paulista de Futebol, comprometendo o fluxo de caixa da entidade. Em consequência, houve insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento integral de determinadas obrigações tributárias nos respectivos vencimentos, contribuindo para a constituição dos débitos fiscais atualmente existentes.
45	jun-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicitamos informar se os tributos correntes vêm sendo regularmente recolhidos após o pedido de Recuperação Judicial, apresentando demonstrativo comparativo entre tributos devidos, pagos e eventualmente inadimplidos no período analisado.
RESPOSTAS DA RECUPERANDA			Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que, após o pedido de Recuperação Judicial, os tributos correntes vêm sendo regularmente recolhidos pela Recuperanda. No período de janeiro a junho de 2026, todos os tributos devidos foram integralmente pagos nos respectivos vencimentos, não havendo registros de inadimplência relativos às obrigações tributárias correntes. O demonstrativo comparativo contendo a relação dos tributos devidos e pagos no período encontra-se apresentado na planilha anexa intitulada "TRIBUTOS DETALHADOS – 12.2025 A JUNHO.2026", a qual evidencia a regularidade dos recolhimentos efetuados pela Recuperanda.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

REGULARIZE

Relatório de inscrições em dívida ativa da União e do FGTS
Dados obtidos em 30/07/2026 às 12:37
Por: ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE
CPF/CNPJ: 44.050.045/0001-46

Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE
CPF/CNPJ: 44.050.045/0001-46
Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

Relatório - Resumo

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas
Quantidade de inscrições selecionadas*: 214
Valor das inscrições selecionadas*: R$ 13.739.569,99
**Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas*
OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.

Dívida total

Total de inscrições ativas: 214
Total de inscrições extintas: 42
Valor total da dívida*: R$ 13.739.569,99

Tributária (82) - (9 extintas)

Ativa em cobrança - pendente de regularização (82)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 2 26 064061-95 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 15.103,51
80 6 26 082112-85 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 1.895,19
80 7 26 030415-67 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 3.924,99
80 7 26 030416-48 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 1.247,74
80 6 26 082118-70 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 1.919,61
80 2 26 064078-33 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 28.617,79
80 6 26 082119-51 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 5.758,88
80 7 26 030422-96 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 5.268,92
80 6 26 082167-59 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 3.435,64
80 2 26 064113-50 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 18.686,25
80 7 26 030433-49 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 766,71
80 6 26 082168-30 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 1.145,19
80 2 26 064145-38 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 145.657,16
80 7 26 030454-73 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 2.605,88
80 7 26 030470-93 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 10.677,66
80 2 26 064190-92 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 43.143,43

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 6 26 082269-83 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 775,89
80 6 26 082270-17 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 2.327,69
80 7 26 030471-74 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 504,32
80 2 26 064223-95 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 23.776,02
80 6 26 082309-05 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 1.764,19
80 6 26 082310-49 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 5.289,65
80 7 26 030487-31 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 1.146,71
80 2 26 064244-10 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 17.621,81
80 6 26 082379-18 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 13.176,37
80 6 26 082380-51 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 4.594,13
80 2 26 064279-40 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 102.539,12
80 7 26 030514-49 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 3.669,07
80 2 26 064297-21 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 13.154,07
80 7 26 030560-84 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 31.378,43
80 6 24 070945-40 13/05/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 1.175,76
80 7 24 019117-81 13/05/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 83.676,69
80 2 24 035913-20 13/05/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 165.837,15

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 7 24 019142-92 13/05/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 31.935,04
80 6 24 071036-39 13/05/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 1.811,70
80 2 23 095698-71 10/11/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 24.562,19
80 2 23 095700-20 10/11/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 114.160,79
80 7 23 058409-68 09/11/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 23.212,90
80 6 23 212153-23 09/11/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 10.891,44
80 2 23 095688-08 09/11/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 207.834,08
80 7 23 052703-39 26/10/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 7.634,71
80 6 23 125833-07 22/05/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 27.218,34
80 6 23 125840-28 22/05/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 4.156,14
80 6 23 125848-85 22/05/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 13.946,46
80 2 23 059163-64 22/05/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 66.585,67
80 7 23 032598-85 22/05/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 16.905,28
80 2 23 059195-41 22/05/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 877.314,05
80 6 23 125909-31 22/05/2023	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 55.921,06
80 2 21 156758-03 27/12/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 26.547,47
80 7 21 067255-06 08/10/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 17.414,27

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 2 21 129759-03 08/10/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 64.253,61
80 2 21 121484-97 13/09/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 135.782,52
80 7 21 004353-79 30/03/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 14.017,37
80 6 21 006134-07 30/03/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 3.491,11
80 2 21 002251-22 30/03/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 52.365,88
80 7 21 004374-01 30/03/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 28.830,52
80 2 21 002302-07 30/03/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 165.911,47
80 7 21 004381-22 30/03/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 27.919,36
80 6 21 006244-41 30/03/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 10.103,20
80 2 21 002322-50 30/03/2021	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 136.790,96
80 7 20 054536-08 14/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 9.404,49
80 6 20 225876-95 14/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 2.866,49
80 2 20 118720-25 14/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 185.245,21
80 6 20 199018-05 29/06/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 1.429,27
80 2 20 102145-20 29/06/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 22.031,15
80 7 20 045527-18 29/06/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 10.122,58
80 6 20 199034-25 29/06/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 1.586,17

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 7 20 030903-89 11/05/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 24.837,91
80 2 20 061915-03 11/05/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 38.288,85
80 7 19 024416-82 05/04/2019	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 16.861,52
80 6 19 070676-76 05/04/2019	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 8.514,14
80 2 19 041234-52 05/04/2019	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 46.101,96
80 7 16 023458-07 31/08/2016	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 5.227,71
80 2 16 023585-20 31/08/2016	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 3.915,86
80 7 14 003347-31 07/03/2014	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 3.715,70
80 2 14 008220-12 07/03/2014	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 101.337,76
80 7 13 017258-64 08/11/2013	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 96.375,53
80 2 13 019625-50 08/11/2013	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA A SER AJUIZADA	R$ 567.113,44
80 7 11 035416-60 29/12/2011	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 32.938,60
80 2 11 080595-76 29/12/2011	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 419.124,02
80 2 11 103697-30 29/12/2011	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 37.710,49
80 2 06 041718-52 20/07/2006	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 841.814,06

Extinta (9)

Clique no título da situação para exibir as inscrições

Não Tributária (27) - (2 extintas)

Ativa em cobrança - pendente de regularização (27)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 5 20 000748-50 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 15.700,22
80 5 20 000749-30 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 14.952,62
80 5 20 000750-74 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 14.952,62
80 5 20 000751-55 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 70.359,12
80 5 20 000752-36 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 18.160,82
80 5 20 000753-17 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 28.791,85
80 5 20 000754-06 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 12.572,88
80 5 20 000755-89 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 116.688,28
80 5 20 000756-60 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 137.875,65
80 5 20 000757-40 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 112.320,99
80 5 20 000758-21 07/02/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 39.212,24
80 5 17 009408-37 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 4.009,16
80 5 17 009409-18 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 4.009,16
80 5 17 009410-51 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 4.009,16
80 5 17 009411-32 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 43.783,81

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 5 17 009412-13 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 6.237,56
80 5 17 009413-02 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 7.630,88
80 5 17 009414-85 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 36.027,67
80 5 17 009415-66 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 19.163,01
80 5 17 009416-47 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 29.337,96
80 5 17 009417-28 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 33.068,89
80 5 17 009418-09 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 33.068,89
80 5 17 009419-90 08/09/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 16.449,56
80 5 16 002312-49 01/02/2016	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 1.657,95
80 5 05 026281-70 05/12/2005	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 24.680,73
80 5 05 026282-51 05/12/2005	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 49.076,02
80 5 05 011417-66 09/05/2005	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 49.814,76

Extinta (2)

Clique no título da situação para exibir as inscrições

Previdenciária (105) - (23 extintas)

Ativa em cobrança - pendente de regularização (105)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 4 26 483314-06 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 11.630,16
80 4 26 483315-97 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 2.326,00
80 4 26 483316-78 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 420,71
80 4 26 483317-59 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 19.383,67
80 4 26 483318-30 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 1.550,64
80 4 26 483319-10 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 64.209,47
80 4 26 483449-07 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 40.280,64
80 4 26 483450-32 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 4.706,47
80 4 26 483451-13 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 907,51
80 4 26 483452-02 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 6.806,48
80 4 26 483453-85 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 588,31
80 4 26 483454-66 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 11.344,16
80 4 26 483455-47 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 1.361,28
80 4 26 483773-17 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 2.612,42
80 4 26 483774-06 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 91.755,26

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 4 26 483775-89 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 26.728,05
80 4 26 483776-60 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 2.138,21
80 4 26 483777-40 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 16.036,80
80 4 26 483778-21 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 3.207,33
80 4 26 483904-10 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 2.406,51
80 4 26 483905-00 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 3.609,79
80 4 26 483906-82 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 30.082,04
80 4 26 483907-63 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 18.049,20
80 4 26 483908-44 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 100.553,95
80 4 26 484123-25 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 193.591,39
80 4 26 484124-06 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 7.477,20
80 4 26 484125-97 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 5.813,08
80 4 26 484126-78 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 35.226,75
80 4 26 484127-59 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 7.045,29
80 4 26 484128-30 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 4.696,82
80 4 26 484129-10 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 58.711,30
80 4 26 484189-51 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 86.236,88

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
80 4 26 484190-95 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 6.898,79
80 4 26 484191-76 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 51.772,24
80 4 26 484192-57 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 275.589,63
80 4 26 484193-38 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 10.348,30
80 4 26 484194-19 27/04/2026	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	ATIVA EM COBRANCA	R$ 16.627,40
13.931.509-8 06/12/2025	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA	R$ 12.385,79
13.931.510-1 06/12/2025	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA	R$ 13.465,41
19.486.032-9 06/12/2025	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA	R$ 141.708,31
19.486.033-7 06/12/2025	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA	R$ 123.934,32
47.563.032-7 06/12/2025	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA	R$ 36.107,21
13.834.850-2 20/07/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 11.425,44
80 4 24 471866-46 13/05/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 96.210,80
80 4 24 471867-27 13/05/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 7.696,70
80 4 24 471868-08 13/05/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 57.726,34
80 4 24 471869-99 13/05/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE 44.050.045/0001-46	ATIVA AJUIZADA	R$ 276.460,47
80 4 24 471870-22	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE	ATIVA AJUIZADA	R$ 11.545,08

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
13/05/2024	44.050.045/0001-46		
17.710.971-8 10/02/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 25.740,67
17.710.972-6 10/02/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 57.155,25
17.935.926-6 10/02/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 77.870,96
17.935.927-4 10/02/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 114.752,07
17.990.375-6 03/02/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 30.707,90
17.990.376-4 03/02/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 32.583,10
18.197.472-0 03/02/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 27.879,54
18.197.473-8 03/02/2024	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 38.189,57
14.983.582-5 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 93.259,58
14.983.583-3 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 99.567,43
15.239.130-4 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 45.981,98
15.239.131-2 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 40.209,82
15.828.294-9 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 245.406,40
15.828.295-7 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 78.734,28
15.919.014-2 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 8.069,86
15.919.015-0 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 15.882,62
15.920.960-9 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 51.556,00

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
15.920.961-7 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 26.509,33
16.207.147-7 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 86.242,26
16.207.148-5 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 53.482,74
16.275.008-0 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 37.156,46
16.275.009-9 19/12/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 19.391,92
17.217.361-2 27/06/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 7.433,34
17.217.362-0 27/06/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 3.932,11
17.166.464-7 06/06/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 13.421,89
17.166.465-5 06/06/2020	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 7.213,94
13.905.481-2 19/02/2018	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 98.603,53
13.905.482-0 19/02/2018	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 107.756,10
12.965.219-9 19/08/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 119.462,56
12.965.220-2 19/08/2017	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 104.480,78
12.366.308-3 21/05/2016	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 100.667,52
12.366.309-1 21/05/2016	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R$ 41.337,96
12.449.675-0 21/05/2016	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 216.884,23
12.449.676-8 21/05/2016	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 128.002,23

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
37.487.567-7 21/05/2016	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 20.941,92
44.393.793-1 04/04/2014	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 118.626,23
44.393.794-0 04/04/2014	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 79.652,98
42.814.351-2 06/09/2013	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 137.634,43
42.814.352-0 06/09/2013	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 76.324,85
42.365.662-7 21/07/2013	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 92.333,72
42.365.663-5 21/07/2013	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 134.327,12
41.680.702-0 04/05/2013	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 135.966,50
41.680.703-8 04/05/2013	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 78.733,98
40.444.707-4 10/11/2012	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 62.439,34
40.444.708-2 10/11/2012	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 56.324,53
40.386.852-1 05/10/2012	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 364.194,43
40.386.853-0 05/10/2012	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 338.569,24
40.387.978-7 05/10/2012	CLUBE DE CAMPO DO ABC 57.546.418/0001-16	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 12.003,57
36.541.101-9 27/05/2011	CLUBE DE CAMPO DO ABC 57.546.418/0001-16	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 31.921,66
39.592.788-9 07/05/2011	CLUBE DE CAMPO DO ABC 57.546.418/0001-16	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 11.761,28
39.563.780-5 19/03/2011	CLUBE DE CAMPO DO ABC 57.546.418/0001-16	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 52.425,72

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
37.095.177-8 24/01/2011	CLUBE DE CAMPO DO ABC 57.546.418/0001-16	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 75.772,97
37.095.176-0 08/12/2009	CLUBE DE CAMPO DO ABC 57.546.418/0001-16	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 7.921,66
35.619.142-7 06/07/2009	CLUBE DE CAMPO DO ABC 57.546.418/0001-16	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 553.141,57
36.494.006-9 12/06/2009	CLUBE DE CAMPO DO ABC 57.546.418/0001-16	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 354.016,43
36.494.007-7 12/06/2009	CLUBE DE CAMPO DO ABC 57.546.418/0001-16	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 13.853,38
35.580.087-0 03/02/2004	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE... 44.050.045/0001-46	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R$ 313.805,97

Extinta (23)

Clique no título da situação para exibir as inscrições

FGTS (0) - (8 extintas)

Extinta (8)

Clique no título da situação para exibir as inscrições